



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVI — 67.º DA REPÚBLICA — N. 18.223

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1956

PORTEARIA N. 133 — DE 11 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Hermenegildo Perdigão Pena de Carvalho, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, classe K, do Quadro Único, lotado no Departamento de Contabilidade, para responder pelo Expediente do Departamento do Pessoal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO

BARATA

Governador do Estado

PORTEARIA N. 134 — DE 11 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Foranga Cruz Jucá, ocupante efetivo de cargo de Superintendente do Ensino da Capital, padrão F, para responder pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO

BARATA

Governador do Estado

PORTEARIA N. 135 — DE 11 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir na Imprensa Oficial, até 31 de dezembro do corrente ano, Célio Danin Marques, ocupante efetivo do cargo de Oficial Administrativo, classe J, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa da Secretaria de Finanças.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO

BARATA

Governador do Estado

PORTEARIA N. 136 — DE 11 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Agrônomo Cláudio-miro Belém de Nazaré para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Produção.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO

BARATA

Governador do Estado

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 10 DE JUNHO
DE 1956

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com

o art. 12, item III, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, o ba-

charel Osvaldo de Brito Farias,
Promotor Público da Capital, para

exercer, o cargo, em comissão, de
Procurador Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 10 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM
DE MAGALHÃES CARDOSO

BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 10 DE JUNHO
DE 1956

O Governador do Estado:
resolve nomes para exercer,

em comissão, o cargo de Diretor
Geral da Imprensa Oficial o ma-

ior do Exército, reformado, Hil-

debrand Azevedo.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 10 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM
DE MAGALHÃES CARDOSO

BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 10 DE JUNHO
DE 1956

O Governador do Estado:
resolve comissionar no posto de

Coronel, o Tenente Coronel gra-

duado, da Polícia Militar do Es-

tado, Júriandir Torres de Lima,
para exercer o cargo de Coman-

dante Geral da milícia.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 10 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM
DE MAGALHÃES CARDOSO

BARATA

Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE JUNHO
DE 1956

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com

o art. 12, item III, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, o ba-

charel Célio Melo para exer-

cer, o cargo, em comissão, de

Subprocurador Geral do Estado
do Ministério Público.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 11 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM
DE MAGALHÃES CARDOSO

BARATA

Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JUNHO
DE 1956

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acordo com

o art. 75, item II, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, Antô-

nio Joaquim de Barros Junior, do

cargo de Promotor Público do In-

terior, do Quadro Único, lotado na

Comarca de Cametá.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 11 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM
DE MAGALHÃES CARDOSO

BARATA

Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 12 DE JUNHO
DE 1956

O Governador do Estado:
resolve nomear Raimundo Mi-

randra da Silva para exercer a fun-

ção de Delegado de Polícia, clá-

ssie C, no Município de Acaraí.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 12 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM
DE MAGALHÃES CARDOSO

BARATA

Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 12 DE JUNHO
DE 1956

O Governador do Estado:
resolve dispensar o tenente re-

formado da Polícia Militar do Es-

tado, Aminadab Ayares Ataliba da

função de Delegado de Polícia,

classe C, no Município de Acaraí.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 12 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM
DE MAGALHÃES CARDOSO

BARATA

Governador do Estado
Oscar da Cunha Lauzid

Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 11 DE JUNHO
DE 1956

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acordo com

o art. 75, item II, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, Bene-

dicto Wilfredo Monteiro, do cargo

de Promotor Público do Interior,

do Quadro Único, lotado na Co-

mara de Alenquer.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 11 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM
DE MAGALHÃES CARDOSO

BARATA

Governador do Estado
Oscar da Cunha Lauzid

Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 11 DE JUNHO
DE 1956

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com

o art. 12, item III, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, Otá-

vio França para exercer o cargo,

em comissão, de Diretor do De-

partamento de Finanças.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 11 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM
DE MAGALHÃES CARDOSO

BARATA

Governador do Estado
Oscar da Cunha Lauzid

Secretário de Estado de Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador do Estado:

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Secretário de Estado do Governo

BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO

Secretário de Finanças:

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

Secretário de Saúde Pública:

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

Secretário de Obras, Terras e Viação

JARBAS DE CASTRO PEREIRA

Secretário de Educação e Cultura

PORANGA DA CRUZ JUCA

Secretário de Produção:

Dr. CLAUDOMIRO BELEM DE NAZARETH

As Repartições Públicas devem ser destinadas ao expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, o execto das sábados, quando deve ser feito no dia de 14 horas.

As reclamações portadoras de material referente a assuntos de ordem da Administração devem ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída das demais oficinas.

Os originais devem ser assinados e autenticados, reservados, por quem de direito, recursos e expedições.

A matéria paga será recebida das 8 às 18:30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11:30 horas.

Exceções são para o exterior, que serão sempre arquivadas, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas devem ser substituídas sem aviso.

Verifique-se se os

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL

DO ESTADO DO PARA

PEDRO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral

Assinatura:

Baldim:

Anual 300,00

Semanal 140,00

Número avulso 1,00

Número atrasado 1,00

Estados e Municípios 100,00

Anual 200,00

Semestral 150,00

Interior:

Anual 400,00

Publicidade:

Página de contabilidade 600,00

Página, por 1 vez 600,00

Página, por 1 vez 600,00

Centímetros de colunas 6,00

Por vez 6,00

dade de suas assinaturas na parte superior ao encadernador vêm impressas o número do registo, o mês e o ano em que fixadas. A fim de evitar soluções de contabilidade no encadernamento dos jornais devem os assinantes prevenir a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas dirigentes devem assegurar a existência de assinaturas anuais regularmente feitas no fevereiro de cada ano e as assinaturas devem ser feitas por escrito e assinadas por quem é autorizado pelos órgãos competentes.

Asfixia de possibilidades remanescentes de assinaturas devem ser imediatamente comunicadas ao seu proprietário e sua publicação, solicitando aos assinantes devidamente preferências e remessa por meio de cheques ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos de edição dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar é de 60 centavos, sendo a taxa de 10% de imposto de 6 centavos.

ASILIO D. MACEDO COSTA Boletim do mês de maio — Movimento de assilados Passados do dia anterior — Nacionais — Masculino — Adultos, 53; menores, 3; Feminino — Adultos, 73; menores, 5. Estrangeiros — Masculino — Adultos, 5; Feminino — Adultos, 3. Total, 142. Entradas — Nacionais — Masculino — Adultos, 2; Feminino — Adultos, 1. Saidos — Por ordem superior — Nacionais — Feminino — Adultos, 1; menores, 1. Por óbito — Nacionais — Masculino — Adultos, 1. Feminino — Adultos, 1. Existentes — Nacionais — Masculino — Adultos, 54; menores, 3. Feminino — Adultos, 72; menores, 4. Estrangeiros — Masculino — Adultos, 1. Feminino — Adultos, 2. Total, 35.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

DECRETO DE 10 DE JUNHO

DE 1956

O Governador do Estado:

resOLVE nomear o engenheiro

Jarbas de Castro Pereira para

exercer, em comissão, o cargo de

Secretário de Obras, Terras e

Viação.

do Governo do Estado

General de Brigada JOAQUIM

DE MAGALHÃES CARDOSO

BARATA

Governo do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e

SECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA N. 24 — DE 12 DE JUNHO DE 1956

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças, por nomeação legal do Exmo. Sr. General Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, Governador Constitucional do Estado, usando de suas atribuições:

RESOLVE:

designar os senhores José Luiz Pinto Marques, Classificador Inspector, Padre O. lotado no Departamento de Classificação de Produtos onde exerce o cargo de Diretor, em comissão, Antonio

Bonone, Classificador Inspector, Padre O. lotado na mesma repartição e senhorita Leila Coelho, tesoureira, Padre O. lotado no Departamento de Receita, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederam a verificação, controle e exame de cartas, controles e livros de cheques da Secretaria de Estado de Finanças por parte do Governo do Estado, apresentando, em conclusão, circunstanciado relatório.

Dé-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, em 12 de junho de 1956.

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid Secretário de Estado de Finanças

Quarta-feira, 13

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita do Estado. Em 12 de junho de 1956:

Processos:
N. 3583, de Francisco de Paula Ferreira — Dada baixa no manifesto geral verificado, entregue-se.

N. 3655, de Francisco Ferreira & Sousa — A 1a. Secção para processar o depósito.

N. 3653, de Francisco Pereira de Brito — A 1a. Secção para processar o depósito.

N. 3654, de Valentim Baracho Medeiros — A 1a. Secção para processar o depósito.

N. 226, da Secretaria de Finanças — À funcionária Zuleide, para os devidos fins.

S/N., dos SNAPP — Ao conferente do armazém n. 6, para atender, dada baixa no manifesto geral.

S/N., de Mourão & Cia, Ltda — A Secção de Fiscalização para os devidos fins.

S/N., da Panair do Brasil, S/S. — Arquivese.

N. 3623, de Jorge Age & Cia. — Ao funcionário Aristides Cardias para verificar e informar.

N. 3654, de Dário Ferreira — Ao conferente do armazém n. 11, para verificar e dar saída.

N. 3618, de Marcos Athias & Cia. — A 1a. Secção para os devidos fins.

N. 3615 — de Sobral Irmãos, S/A. — A Contadaria digo A Carteira de Serviço remunerado para os devidos fins.

N. 3652, de Acácio dos Santos Grelo — A Secção de Fiscalização.

N. 3634, de Nelson Araújo — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.

N. 3631, de Milton Cabral — Dada baixa no manifesto geral, dada saída.

N. 3668, de Vinicius Bahury Oliveira — Ao conferente do armazém, para verificar e entregar.

N. 3632, de José Martins — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 3633, de Geral Ferreira da Cruz — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 114, do Estabelecimento Regional de Subsistência — Verificado, embarque-se.

N. 109, do Estabelecimento Regional de Subsistência — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 163, dos SNAPP — Dada baixa no manifesto geral verificado, entregue-se.

S/N., dos SNAPP — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 3466, de S. L. Aguiar & Cia. — A 2a. Secção para os devidos fins.

N. 3339, de S. L. Aguiar & Cia. — A 2a. Secção para os devidos fins.

N. 3629, de Neves Dias & Cia. — Ao chefe do posto fiscal do Ver-o-Peso para os devidos fins.

N. 3630, de Maria Stela F. Correia Lima — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 3044, de Francisco Maria Bordalo — As 1a. e 2a. Secções respectivamente, para extração do respectivo atestado e serviço remunerado.

N. 3670, de Soares de Carvalho — Ao conferente do armazém n. 12, para entregar após a competente e baixa no manifesto geral.

N. 3384, de Manoel Pedro Madeiras da Amazônia, S/A. — Às 2a. e 1a. Secções, para os devidos fins.

N. 3624, de J. Fonseca & Cia. — A 2a. Secção para informar.

N. 3672, de Francisco Ferreira de Melo — A 1a. Secção para fazer a transferência.

N. 3673, de Ribeiro & Irmão — Ao fiscal do distrito para informar.

N. 3627, de Manoel P. da

Silva — Embarque-se.
N. 489, da Secção de Fomento Agrícola — Verificado, embarque-se.
N. 1419, do Serviço Especial de Saúde Pública — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.
N. 3675, do Comte. Roberto Morais — Como requer — Ao Conferente para verificar e embarcar.
N. 3674, de Leônidas Soárez de Castro — Verificado o alegado, embarque-se.
N. 3669, de Jorge Age & Cia. — Ao funcionário Osvaldo Cardias, para assistir e informar.
N. 3663, de V. M. Fonseca — A Secção de Fiscalização.
N. 3664, de Alberto Marques — A Secção de Fiscalização.
N. 3660, de Shell Brasil Ltda. — Após a competente baixa no manifesto geral, verificado.
N. 3661, de Produtos Vítoreira Ltda. — Verificado, entregue-se.
N. 3676, da Importadora Exportadora Ltda. — Ao conferente do Armazém n. 6, para fazer a transferência requerida, acompanhando a mercadoria até o armazém n. 2, para efeito de embarque e informar.
N. 3650, de Gonçalves Rodrigues Ltda. — Ao chefe do Cais do Porto para verificar e informar.
N. 3677, de Martins Melo & Cia. — Ao chefe do posto fiscal do Paes do Porto, para assistir e informar.
N. 3678, de Martins Melo & Cia. — Ao chefe do posto fiscal do Caes do Porto para assistir e informar.
N. 3680, de Martins Melo & Cia. — Ao chefe do posto fiscal do Caes do Porto para assistir e informar.
N. 3679, de Martins Melo & Cia. — Ao chefe do Paes do Porto, para assistir e informar.
N. 3658, de Neves Dias & Cia. — Verificado entregue-se.
N. 87, di Dep. Coop. Assist. Social Rural — A Contadaria para os devidos fins.
S/N., do Banco do Brasil, S/A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
S/N., do Banco do Brasil, S/A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
N. 3682, de S. L. Aguiar & Cia. — Ao chefe do posto fiscal Icoaraci, para assistir e informar.
N. 3665, de J. Eloy da Silva — A Secção de Fiscalização.
N. 3662, de Eduardo Salgado — A Secção de Fiscalização.
N. 3654, de Valentim Barachi Medeiros — Ao chefe do Cais do Porto, para assistir ao embarque em referência.
N. 3653, de Francisco Pereira de Brito — Ao chefe do Cais do Porto, para assistir ao embarque em referência.
N. 3655, de Francisco Ferreira & Sousa — Ao chefe do Cais do Porto, para assistir ao embarque em referência.
N. 3656, de Francisco Ferreira & Cia. — A 2a. Secção para os devidos fins.
N. 3657, de Francisco Ferreira & Cia. — A 2a. Secção para os devidos fins.
N. 3666, de Aurélio Corrêa do Carmo — As 1a. e 2a. Secções e à tesouraria, para tomarem conhecimento.
N. 3656, de Maria Ivo Xavier — A Secção de Fiscalização.
N. 3659, de O. D. Ribeirinho — A Secção de Fiscalização.
N. 3600 e 3601, de Marques Pinto Exportação S/A. — Consoante portaria n. 5, desta data, designo o funcionário Aristides Cardias, para assitir ao embarque e medição da madeira, de que trata o presente requerimento, informando em seguida.
Em 8 de junho de 1956.
Processos:
N. 2587, da Estância São Caetano Ltda. — A Secção de Fiscalização.
N. 3577, de Raimundo Ribeiro — Ao fiscal do distrito para informar.
N. 3578, de Domingos Figueiredo & Cia. — Dada baixa no manifesto geral verificado, entregue-se.
N. 3584, de Orlando Pereira & Jofre — Ao Sr. Chefe da Secção de Fiscalização para exa-

me e parecer.
N. 3579, de Homero de Sá & Cia. — A Secção de Fiscalização.
N. 3580, do Instituto São Vicente de Paulo — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.
N. 3581, de Carlos Diniz dos Anjos & Cia. — Ao fiscal do distrito para informar.
N. 3582, de A. S. D'Oliveira — A Secção de Fiscalização.
N. 3551, do Banco de Crédito da Amazônia, S/A. — A 2a. Secção.
N. 3583, de Francisco de Paulo Ferreira — Ao sr. Chefe da Secção de Fiscalização para examinar e parecer.
N. 3586, de Francisco Ferreira de Melo — (o.) A 1a. Secção para processar o Depósito: (o.) Ao funcionário Moraes Bastos para assistir e informar.
N. 3564, de Isaac Anzalak & Cia. — Processe a Estatística.
N. 3032, de Hortêncio Piñeiro — A 1a. Secção.
N. 3031, de Pedro Gomes da Silva — A 1a. Secção.
N. 89, do Museu Paraense Emílio Goeldi — Dada baixa no manifesto geral entregue-se.
N. 674, do Departamento do Pessoal — A Contadoria.
N. 673, do Departamento do Pessoal — Arquivese.
N. 47, do Serviço Especial de Saúde Pública — Verificado, embarque-se.

N. 3588, de Rubúrtex Comércio, Indústria e Navegação — Verificado, embarque-se.
N. 3590, de Bulhões Wescche — A Secção de Fiscalização.
N. 3589, de Caixas Registradoras National, S/A. — A Secção de Fiscalização.
N. 3591, de S. L. Aguiar & Cia. — Ao func. Moraes Bastos para verificar e informar.
N. 3595, de Jorge Age & Cia. — Ao func. Benjamin Couto para verificar e informar.
N. 3592, de Cooperativo Agrícola Mixta de Tomé-Açu — Dada baixa no manifesto geral entregue-se.
N. 3594, de Indústria Mauriti Ltda. — A Secção de Fiscalização.
N. 480, da Secção de Fomento Agrícola — Verificado, embarque-se.

N. 3598, de Urbano Ferro Costa — Ao func. do posto fiscal em São Braz para verificar as guias de pagamento anexas das baixas no manifesto geral, entregar e informar.
N. 3591, de Edgar Xerfan — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.
De Maria Fernandes Esteves — Cumprase e registre-se.
Em 9 de junho de 1956.
Processos:
Ns. 3616, 3607 e 3608, de Victor C. Portela — Verificado, embarque-se.
N. 3605, da Cia. Nacional de Navegação — Como pede.
N. 3593, da The Wester Telegraph: 3601, da Shell Brasil Limited; 3602, de Demostene de Azevedo Cruz; 3610, de Manoel Aurélio B. Lima; 3611, de Rocha Falcão — Of. S/N, Base Naval — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.
N. 4407, da Cila. Ind. di Brasil; 3568, da Empresa Exp. Paranaense — A 2a. Secção.
N. 3538, de Marcos Athias — A 1a. Secção para processar o Depósito.
N. 3613, de Luciano Gonzalez Miralha — Verificado, embarque-se.
N. 3612, de Oscar Santos & Cia. — Ao func. José Pina para assistir e informar.
N. 3615, de Sobral Irmãos — A 1a. Secção para processar o Depósito.
N. 3595, de Jorge Age & Cia. — A 2a. Secção.
N. 3445, de Oscar Santos — A Secção de Fiscalização para processar a cobrança solicitada.
Ns. 3609, de M. Pereira Irmãos; 3606, de S. Freitas; 3603, de Francisco Cerdeira; 3604, de R. N. Teixeira & Cia. — A Secção de Fiscalização.

7 — Indústrias Jorge Corrêa, S/A. pedindo o arquivamento do Diário Oficial do Estado, do dia 19 de Maio passado, com a publicação de Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de Abril, último: — Arquivese.

8 — Lojas Riamil — Pará, S/A. pedindo o arquivamento do Diário Oficial do Estado, do dia 19 de Maio, passado, com a publicação da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de Maio último: — Arquivese.

9 — Pickerell, Representações, S/A. pedindo o arquivamento do Diário Oficial do Estado, de 5 do corrente, com a publicação da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de Maio último: — Arquivese.

10 — Fábrica União, Indústria e Comércio, S/A. pedindo o arquivamento do Diário Oficial do Estado, do dia 27 de Maio, último com a publicação da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de Abril, passado: — Arquivese.

11 — Indústrias Jorge Corrêa, S/A. pedindo o arquivamento da cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, em 25 de Maio último: — Arquivese.

12 — Cunha, Maia, Indústria e Comércio, S/A. pedindo o arquivamento do Diário Oficial do Esta-

do, do dia 31 de Maio, último, com a publicação da ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril passado: — Arquive-se.

13 — Kenyo Chiba, presidente da Cooperativa Agrícola Mista do Tapaná, pedindo o arquivamento da ata da constituição, dessa Cooperativa, Estatutos, e relação nominativa dos sócios fundadores e subscriptores, com as respectivas quotas: — Arquive-se.

Constituição de Sociedade Anônima.

14 — Belém Comercial, S.A., pedindo o arquivamento da escritura pública de sua constituição, com sede à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 125, nesta cidade; com o objetivo da exploração de qualquer ramo de comércio ou indústria, permitidos por lei; podendo comprar e importar de qualquer localidade do País e do estrangeiro e exportar para o estrangeiro; capital: — Cr\$ 10.000.000,00; Diretoria eleita por 2 anos: — Diretor — Presidente: — Joaquim Lopes Nogueira, português, solteiro: — Vice — Presidente: — José Rui Melério de Sá Ribeiro, brasileiro casado; — Reinaldo Pereira da Rocha, brasileiro naturalizado, casado; — Antonio Francisco Lopes português casado; — Agostinho Roque, português, casado; prazo indeterminado: — Arquive-se.

Contratos

15 — José Valente Moreira & Cia, pedindo o arquivamento de seu contrato social. — Sede município de Cametá, Rio Muirabá; sem filial; objeto: — Comércio em geral, importação e exportação, nacionais e extrangeiras Capital: — Cr\$ 2.500.000,00; entre partes — José Valente Moreira, Benedito Moreira Filho e Leonice Lisboa Moreira, brasileiros, casados; prazo: — indeterminado: — Arquive-se.

16 — Fonseca Sobrinho & Irmão, pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: — Rio Carajá, município de Cametá; sem filial; objeto: — comércio em geral, importação e exportação; capital: — Cr\$ 1.000.000,00; entre partes: — Antonio Fonseca Sobrinho e Manoel Fonseca Sobrinho português, casados; prazo: — indeterminado Arquive-se.

17 — Clínica Veterinária e Laboratório Dr. Americo Braga, Ltda, pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: — Belém, à Avenida Senador Lemos, N. 51, sem filial; objeto: — Clínica veterinária, fabricação de vacinas para uso veterinário, humanas e similares e outros produtos da sua indústria; compra e venda e representações de produtores veterinários; capital: — Cr\$ 30.000,00 entre partes: — Maria de Lourdes Sá Pereira casada e Lya Conceição da Costa Marinho, viúva, brasileira; prazo: — indeterminado Arquive-se.

18 — Rocha & Navarro, Ltda, pedindo o arquivamento de seu contrato social. — Sede: — Belém, à Rua Rodrigues dos Santos, N. 52, sem filial; Objeto: — Representações; capital: — Cr\$ 20.000,00; entre partes: — Clélia Isabel Pinheiro Rocha e Edétilva Navarro Porto, brasileiras solteiras; prazo: — indeterminado: — Arquive-se.

19 — Carlos Diniz dos Anjos, & Cia, pedindo arquivamento de seu contrato social. Sede: — Belém, à Rua Dr. Malcher, N. 113, sem filial; objeto: — Mercearia no estabelecimento denominado Mercearia União; capital: — Cr\$ 500.000,00; entre partes: — Carlos Diniz dos Anjos e Luiza Fissos dos Anjos, brasileiros, casados; prazo: — indeterminado: — Arquive-se.

20 — Matos, Freitas & Cia, Ltda, pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede — Belém, à Avenida Senador Lemos, N. 533/537 sem filial; objeto: — Comércio e industrialização de madeiras, compra e venda de materiais de construções, importação e exportação; — Capital: — Cr\$ 2.500.000,00; entre partes: — Manoel de Sousa Matos, português, casado; Antonio Farias Coe-

lho e Raimundo de Oliveira Freitas; brasileiros, casados; prazo: — indeterminado: — Arquive-se.

21 — Edson, Representações, e Comércio, Ltda, pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pela retirada do socio quotista Antonio Bezerra de Assunção, embolsado de seus haveres; admissão do novo sócio quotista George Henry Pickrell II, sendo o capital social de Cr\$ 100.000,00 permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo; entre partes: — Simeão Rodrigues Maia e George Henry Pickrell II, brasileiros, casados: — Arquive-se.

22 — Mendes da Silva & Cia, pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pela admissão dos novos sócios Francisco Del-Tetto Mendes da Silva e Osmar Raimundo Chaves Brigido, aumento do capital social de Cr\$ 270.000,00, para Cr\$ 650.000,00 permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo; entre partes: — Firmino Alfredo Mendes da Silva, brasileiro, casado; — Nunila Vasconcelos da Silva, Francisco Del-Tetto Mendes da Silva e Osmar Raimundo Chaves Brigido, brasileiros, casados: — Arquive-se.

23 — Lopes & Cia, pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pela admissão dos novos sócios: — Fernando Pimenta da Costa Lopes e Cremilda Lopes Pimenta; permanecendo o mesmo capital a mesma finalidade sede e prazo; entre partes: — Raul Fernandes Lopes, Abílio Pimenta da Costa Lopes, português; Fernando Pimenta da Costa Lopes, brasileiro e Cremilda Lopes Pimenta, portuguêsa: — Arquive-se.

Firmas Coletivas

24 — Rocha & Navarro, Ltda, — Clínica veterinária e Laboratório, Ltda, — Fonseca Sobrinho & Irmão, — Carlos Diniz dos Anjos & Cia, — José Valente Moreira & Cia, — pedindo respectivamente o registro dessas firmas: — Registre-se, arquivado o contrato social.

Firmas Individuais

25 — Angelique Arlinda João Salomão Hage Chartouny, brasileira, casada, pedindo o registro da firma A. A. Hage Chartouny, de que é responsável. — Sede: — Belém, provisoriamente à Praça D. Pedro II, N. 28, sem filial; objeto: — importação e o comércio de tecidos; capital: — Cr\$ 100.000,00: — Registre-se.

26 — João Eleuterio, brasileiro, casado, pedindo o registro dessa firma de que é responsável. — Sede: — município de Faro, no lugar Terra Santa, sem filial; objeto: — compra e venda de mercadorias e gêneros em geral de produção regional; capital: — Cr\$ 50.000,00: — Registre-se.

Averbações

27 — Mendes da Silva & Cia, pedindo para averbar a margem de seu registro, o aumento de seu capital de Cr\$ 270.000,00, para Cr\$ 650.000,00 e a admissão dos novos sócios: — Francisco Del-Tetto Mendes da Silva e Osmar Raimundo Chaves Brigido, com direito ao uso da firma: — Averbese, arquivada a alteração social.

CANCELAMENTO

28 — Lopes & Cia, — pedindo para averbar a margem de seu registro, a admissão dos novos sócios: — Fernando Pimenta da Costa Lopes e Cremilda Lopes Pimenta, com direito ao uso da firma: — Averbese, arquivada a alteração social.

LIVROS

30 — Durante a última semana pediram legalização de livros: — Banco Ultramarino Brasileiro, S.A. — Ferreira Gomes, Ferragista S.A. — Eletrorádio, S.A. — Cerâmica São José, Ltda. — J. Dias Paes & Cia, Ltda. — Silva Lopes & Cia. — Corrêa, Costa & Cia. — Bulhões Wesche, — M. da Silva

— Ichiara & Cia, — Alto Tapajós S.A. — Luiz Beckara, Certidões.

31 — Ainda durante a última semana pediram certidões, diversas:

M. Mathias & Cia, — Domingos Ferreira de Almeida, — Zenilde Rondeiro Corrêa Braga.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Término de contrato celebrado na Secretaria de Interior e Justiça, entre o Governo do Estado e Cláudio de Araújo e Silva, para desempenhar as funções de Servente, na Secretaria de Estado de Interior e Justiça.

Aos seis dias de março de mil novecentos e cinquenta e seis presentes no Gabinete do Sr. Dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário de Interior e Justiça e Cláudio de Araújo e Silva, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira: — O Governo do Estado do Pará resolve contratar Cláudio de Araújo e Silva, daqui por diante denominado contratado para os serviços de Servente, com exercício na Secretaria de Estado de Interior e Justiça.

Cláusula Segunda: — O contratado elege a cidade de Belém para o seu domicílio legal, cujo fôro será competente para dirimir as questões que suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula Terceira: — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00).

Cláusula Quarta: — A duração do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 1956.

Cláusula Quinta: — A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira correrá

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

PORTRARIA N. 191 — DE 8 DE JUNHO DE 1956

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, do Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, tendo em vista o que foi deliberado pelo Plenário desta COAP, em sua reunião ordinária de 7 de junho de 1956,

Resolve:

Art. 1º — Conceder o tabelamento especial de oito cruzeiros

(Cr\$ 8,00) para a exibição da película "O maior espetáculo da terra", no Cinema Vitória, da firma Cardoso & Lopes.

Parágrafo único — O ingresso para estudante e militar, nesses espetáculos, custará quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00).

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 8 de junho de 1956.

Ten. Cel. Geraldo Daltro da Silveira
Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

D. E. R.-PA.

PORTARIA N. 458 — DE 23 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o sr.

José Maria Cal de Araújo Carvalho, motorista, lotado na Divisão Administrativa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

Quarta-feira, 13

PORTARIA N. 459 — DE 22 DE MAIO DE 1956
 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o sr. Almir Seawright Salgado, Despachante, ref. 10, classe 2, lotado na Secção do Material.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 23 de maio de 1956.
Eng. Alirio Cesar de Oliveira
 Diretor Geral

PORTARIA N. 461 — DE 24 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Divisão Industrial (S. E. P.), o sr. Iracy de Oliveira Rodrigues, Escriturário, ref. 8, classe O, lotado na Secção do Material.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
 Diretor Geral

PORTARIA N. 462 — DE 24 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:
 Designar o sr. Carlos Hermann dos Santos Pôrto, eng., ref. 21, classe 2, lotado na S. A. M., para sem prejuízo do serviço da Pavimentação Asfáltica da PA-25, responder pela chefia do 2º Setor de Construção (PA-24), a partir de 17/5/56.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
 Diretor Geral

PORTARIA N. 463 — DE 24 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Depar-

tamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

PORTARIA N. 476 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48, considerando o disposto no art. 47 § 1º do Regulamento de Promoção do pessoal do Quadro Único do D. E. R., baixados com o Decreto n.

2.052 de 24/3/56, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado em 26/5/56,

RESOLVE:

Promover Ramiro de Nobre e Silva, Eng., ref. 21, classe O, lotado na D. I. — SEP, para a ref. 21, classe 1, permanecendo lotado na mesma Setção, a partir de 1/6/1956.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.
Eng. Alirio Cesar de Oliveira
 Diretor Geral

PORTARIA N. 479 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48, considerando o disposto do art. 47, § 1º do Regulamento de Promoção para o pessoal do Quadro Único do D. E. R., baixados com o Decreto n.

2.052 de 24/3/56, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado em 26/5/56,

RESOLVE:

Promover Paulo Almeida de Albuquerque, Oficial Administrativo, ref. 14, classe O, lotado na D. A. — Secção do Pessoal — Serviço do Fichário, para a ref. 14, classe 1, permanecendo lotado na mesma Secção, a partir de 1/6/1956.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
 Diretor Geral

PORTARIA N. 477 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948, considerando o disposto no art. 47, § 1º do Regulamento de Promoção para o pessoal do Quadro Único do D. E. R., baixados com o Decreto n.

2.052 de 24/3/56, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado em 26/5/56,

RESOLVE:

Promover José Chaves Camacho, Eng., ref. 21, classe O, lotado na D. C. C., em serviço na S. C. E., para a ref. 21, classe 3, permanecendo lotado na mesma Secção, a partir de 1/6/56.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
 Diretor Geral

PORTARIA N. 480 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48, considerando o disposto no art. 47, § 1º do Regulamento de

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

PORTARIA N. 475 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948, considerando o disposto do art. 47, § 1º do Regulamento de

Promoção para o pessoal do

Quadro Único do D. E. R., baixados com o Decreto n.

2.052 de 24/3/56, publicado no

DIARIO OFICIAL do Estado

em 26/5/56,

RESOLVE:

Promover Otavio Ferreira Barros, Tesoureiro, ref. 18, classe O, lotado na D. G. — em serviço na Tesouraria,

para Ref. 18, classe 3, per-

manecendo lotado na mesma

Secção, a partir de 1/6/1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira

Diretor Geral

de Promoções para o pessoal do Quadro Único do D. E. R., baixados com o Decreto n. 2.052, de 24/3/56, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 26/5/56.

RESOLVE:

Promover Antero dos Santos Soeiro, Subprocurador, ref. 20, classe O, lotado na Procuradoria Judicial, para a ref. 20, classe 2, permanecendo lotado na mesma Secção, a partir de 1/6/56.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 481 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48, considerando o disposto no art. 47, § 1º do Regulamento de Promoção para o Pessoal do Quadro Único do D. E. R., baixados com o Decreto n. 2.052 de 24/3/56, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado em 26/5/56,

RESOLVE:

Promover Maluff Gabbay, Eng., ref. 21, classe O, lotado na D. C. C. — em serviço no Gabinete, para a ref. 21, classe 2, permanecendo lotado na mesma Secção, a partir de 1/6/56.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 482 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48, considerando o disposto do art. 47, § 1º do Regulamento de Promoções do Pessoal do Quadro Único do D. E. R., baixados com o Decreto n. 2.052 de 24/3/56, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado em 26/5/56,

RESOLVE:

Promover Camilo Sá e Souza Porto de Oliveira, Eng. ref. 21, classe O, lotado na D. I. — em serviço na S. E. O., — para a ref. 21, classe 1, permanecendo lotado na mesma Secção, a partir de 1/6/56.

RESOLVE:

Promover José Teixeira da

Matta Bacelar Neto, Eng., ref. 21, classe O, lotado na D. I. — em serviço na S. E. P., para a ref. 21, classe 3, permanecendo lotado na mesma Secção, a partir de 1/6/56.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 483 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48, considerando o disposto do art. 47, § 1º do Regulamento de Promoção para o Pessoal do Quadro Único do D. E. R., baixados com o Decreto n. 2.052 de 24/3/56, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado em 26/5/56,

RESOLVE:

Promover Maluff Gabbay, Eng., ref. 21, classe O, lotado na D. C. C. — em serviço no Gabinete, para a ref. 21, classe 2, permanecendo lotado na mesma Secção, a partir de 1/6/56.

RESOLVE:

Promover Maluff Gabbay, Eng., ref. 21, classe O, lotado na D. C. C. — em serviço no Gabinete, para a ref. 21, classe 2, permanecendo lotado na mesma Secção, a partir de 1/6/56.

RESOLVE:

Promover Maluff Gabbay, Eng., ref. 21, classe O, lotado na D. C. C. — em serviço no Gabinete, para a ref. 21, classe 2, permanecendo lotado na mesma Secção, a partir de 1/6/56.

RESOLVE:

Promover Maluff Gabbay, Eng., ref. 21, classe O, lotado na D. C. C. — em serviço no Gabinete, para a ref. 21, classe 2, permanecendo lotado na mesma Secção, a partir de 1/6/56.

RESOLVE:

Promover Maluff Gabbay, Eng., ref. 21, classe O, lotado na D. C. C. — em serviço no Gabinete, para a ref. 21, classe 2, permanecendo lotado na mesma Secção, a partir de 1/6/56.

RESOLVE:

Promover Maluff Gabbay, Eng., ref. 21, classe O, lotado na D. C. C. — em serviço no Gabinete, para a ref. 21, classe 2, permanecendo lotado na mesma Secção, a partir de 1/6/56.

RESOLVE:

Promover Maluff Gabbay, Eng., ref. 21, classe O, lotado na D. C. C. — em serviço no Gabinete, para a ref. 21, classe 2, permanecendo lotado na mesma Secção, a partir de 1/6/56.

publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 485 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral, considerando o disposto do art. 47, § 1º do Regulamento de Promoção para o Pessoal do Quadro Único do D. E. R., baixados com o Decreto n. 2.052 de 24/3/56, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado em 26/5/56,

RESOLVE:

Promover Luiz Alves, Eng. ref. 21, classe O, lotado na D. I. — Serviço de Gabinete para a ref. 21, classe 3, permanecendo lotado na mesma Secção, a partir de 1/6/56.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 486 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral, considerando o disposto do art. 47, § 1º do Regulamento de Promoção para o Pessoal do Quadro Único do D. E. R., baixados com o Decreto n. 2.052 de 24/3/56, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado em 26/5/56,

RESOLVE:

Promover Gastão de Queiroz Santos, Eng., ref. 21, classe O, lotado na D. C. C. — em serviço na S. O. A., — para a ref. 21, classe 1, permanecendo lotado na mesma Secção, a partir de 1/6/56.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 488 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48, considerando o disposto do art. 47, § 1º do Regulamento de Promoções para o pessoal do Quadro Único do D. E. R., baixados com o Decreto n. 2.052 de 24/3/56, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado em 26/5/56,

RESOLVE:

Promover José Batista de Sousa Leão, Eng., ref. 21, classe O, lotado no S. A. M., para a ref. 21, classe 3, permanecendo lotado na mesma Secção, a partir de 1/6/56.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 489 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48, considerando o disposto do art. 47, § 1º do Regulamento

PORTARIA N. 487 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48, considerando o disposto do art. 47, § 1º do Regulamento de Promoção para o pessoal do Quadro Único do D. E. R., baixados com o Decreto n. 2.052 de 24/3/56, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado em 26/5/56,

RESOLVE:

Promover Luiz Alves, Eng. ref. 21, classe O, lotado na D. I. — Serviço de Gabinete para a ref. 21, classe 3, permanecendo lotado na mesma Secção, a partir de 1/6/56.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

de Promoção do pessoal do Quadro Único do D. E. R., baixados com o Decreto n. 2.052 de 24/3/56, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado em 26/5/56,

RESOLVE:

Promover Augusto Lobato Mendes, Eng., ref. 21, classe O, lotado no S. A. M., para a referência 21, classe 1, permanecendo lotado na mesma Secção, a partir de 1/6/1956.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 490 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei

n. 157, de 24/12/1948, considerando o disposto do art. 47,

§ 1º do Regulamento de Promoção para o pessoal do Quadro Único do D. E. R., baixados com o Decreto n.

2.052 de 24/3/56, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado em 26/5/56,

RESOLVE:

Promover Gilberto de Men-
donça Vasconcelos, Eng., ref.

21, classe O, lotado na D. C.
C. — em serviço no Gabinete

para a ref. 21, classe 1, per-
manecendo lotado na mesma
Secção, a partir de 1/6/1956.

Dê-se ciência, cumpra-se e
publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 491 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Roda-

gem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei

n. 157, de 24/12/1948, considerando o disposto do art. 47,

§ 1º do Regulamento de Pro-
moção para o pessoal do Qua-

dro Único do D. E. R., bai-
xados com o Decreto n. 2.052

de 24/3/56, publicado no DIÁ-
RIO OFICIAL do Estado em

26/5/56,

RESOLVE:

Promover Mario José Pa-
lha Bueres, Eng., ref. 21,

classe O, lotado na S. A. M.

— para a ref. 21, classe 2,
permanecendo lotado na mes-
ma Secção, a partir de 1/6/56.

Dê-se ciência, cumpra-se e
publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 492 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Roda-

gem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei

n. 157, de 24/12/48, con-

siderando o disposto do art.
47, § 1º do Regulamento de

Promoção para o pessoal do
Quadro Único do D. E. R., bai-

xados com o Decreto n. 2.052

de 24/3/56, publicado no DIÁ-

RIO OFICIAL do Estado em

26/5/56,

RESOLVE:

Promover Henrique Antunes Montenegro Duarte, Eng.

ref. 21, classe O, lotado na D. I. em serviço na S. E. O.,

para a ref. 21, classe 2, per-
manecendo lotado na mesma
Secção, a partir de 1/6/1956.

Dê-se ciência, cumpra-se e
publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 493 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Roda-

gem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei

n. 157, de 24/12/1948, con-

siderando o disposto no art.
47, § 1º do Regulamento de

Promoção do Pessoal do Qua-

dro Único do D. E. R., bai-

xados com o Decreto n. 2.052

de 24/3/56, publicado no DIÁ-

RIO OFICIAL do Estado em

26/5/56,

RESOLVE:

Promover Carlos Manoel Goubert Damasceno, Eng.,

ref. 21, classe O, lotado na S. A. M. para a ref. 21,

classe 3, permanecendo lotado

na mesma Secção, a partir de

1/6/1956.

Dê-se ciência, cumpra-se e
publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

derando o disposto do art. 47,

§ 1º do Regulamento de Pro-
moção do pessoal do Quadro

Único do D. E. R., baixados
com o Decreto n. 2.052 de

24/3/56, publicado no DIÁ-
RIO OFICIAL do Estado em

26/5/56,

RESOLVE:

Promover Osvaldo Rodrigues Ayres, Eng., ref. 21,

classe O, lotado na D. I. —
Secção de Laboratório, para a

ref. 21, classe 3, permane-
cendo lotado na mesma Sec-
ção, a partir de 1/6/1956.

Dê-se ciência, cumpra-se e
publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 497 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Roda-

gem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei

n. 157, de 24/12/48, considerando o disposto do art. 47,

§ 1º do Regulamento de
Promoção do pessoal do Qua-

dro Único do D. E. R., bai-

xados com o Decreto n. 2.052

de 24/3/56, publicado no DIÁ-

RIO OFICIAL do Estado em

26/5/56,

RESOLVE:

Promover Cândido José Costa Ferreira de Araújo, eng.

ref. 21, classe O, lotado na D. C. C. — em serviço no Gabinete, para a ref. 21, clas-

se 3, permanecendo lotado na mesma Secção, a partir de

1/6/1956.

Dê-se ciência, cumpra-se e
publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 499 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Roda-

gem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei

n. 157, de 24/12/1948, considerando o disposto do art. 47,

§ 1º do Regulamento de Pro-
moção para o pessoal do Qua-

dro Único do D. E. R. bai-
xados com o Decreto n. 2.052

de 24/3/56, publicado no DIÁ-
RIO OFICIAL do Estado em

26/5/56,

RESOLVE:

Promover, Alphem Mariano Furtado Corrêa, eng., ref. 21, classe O, lotado na D. C. C. — em serviço na S. C. M. — para a ref. 21, classe 1, permanecendo lotado na mesma Secção, a partir de 1/6/1956.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 500 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948, considerando o disposto do art. 47, § 1º do Regulamento de Promoção para o pessoal do Quadro Único do D. E. R., com o Decreto n. 2052 de 24/3/56 publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 26/5/56.

RESOLVE:

Promover Creusa Capucho Frazão, Escriturária, ref. 8, classe O, lotada na D. J. — Gabinete, para referência 8, classe I, permanecendo lotada na mesma Secção, a partir de 1/6/56.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 501 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948, considerando o disposto do art. 47, § 1º do Regulamento de Promoção para o pessoal do Quadro Único do D. E. R., baixados com o Decreto n. 2.052 de 24/3/56, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado em 26/5/56.

RESOLVE:

Promover Iverson de Queiroz Moreira, Escriturário, ref. 8, classe O, lotado na D. M. E. Of. Central, para a ref. 8, classe 3, permanecendo lotado na mesma Secção, a partir de 1/6/1956.

Dê-se ciência, cumpra-se e

publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 504 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48, considerando o disposto do art. 47, § 1º do Regulamento de Promoção para o pessoal do Quadro Único do D. E. R., baixados com o Decreto n. 2.052 de 24/3/56, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado em 26/5/56,

RESOLVE:

Promover Cidalmino da Silva Corrêa, Escriturário, ref. 8, classe O, lotado na D. M. E., Of. Central, para a ref. 8, classe 3, permanecendo lotado na mesma Secção, a partir de 1/6/1956.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

xados com o Decreto n. 2.052 de 24/3/56, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado em 26/5/56,

RESOLVE:

Promover Joaquina de Almeida Teixeira, Escriturária, ref. 8, classe O, lotada na D. C. C. — S. C. E. para a ref. 8, classe 1, permanecendo lotada na mesma Secção, a partir de 1/6/56.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 507 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de ... 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral, considerando o disposto do art. 47, § 1º do Regulamento de Promoção para o pessoal do Quadro Único do D. E. R., baixados com o Decreto n. 2.052 de 24/3/56, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 26/5/56,

RESOLVE:

Promover Denise Banhos Doel, ocupante do cargo de escriturário, referência 8, classe O, lotada na secção do Material para referência 8, classe 2, permanecendo lotada na mesma Secção, a partir de 1/6/56.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 509 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral, considerando o disposto do art. 47, § 1º do Regulamento de Promoção para o pessoal do Quadro Único do D. E. R., baixados com o Decreto n. 2.052 de 24/3/56 publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 26/5/56,

PORTARIA N. 503 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

considerando o disposto do art. 47, § 1º do Regulamento de Promoção para o pessoal do Quadro Único do D. E. R., baixados com o Decreto

n. 2.052, datado de 24/3/56, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 26/5/56,

RESOLVE:

Promover Yracy Martins de Lima, ocupante do cargo de Escritário, ref. 8, classe O,

lotado na Tesouraria para a

ref. 8, classe 3, permanecendo

lotada na mesma Secção, a

partir de 1/6/56.

Cumpra-se, publique-se e

dê-se ciência.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 506 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei

n. 157, de 24/12/48, considerando o disposto do art. 47,

§ 1º do Regulamento de Promoção para o pessoal do Quadro

Único do D. E. R., baixados

com o Decreto n. 2.052 de 24/3/56

publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 26/5/56,

RESOLVE:

Promover Luiz Otávio Pantoja, ocupante do cargo de Escriturário, referência 8, classe O, lotado na Secção de Comunicações da Diretoria Geral, para a Referência 8, classe 2, permanecendo lotado na mesma Secção, a partir de 1/6/56.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 510 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/46,

considerando o disposto do art. 47, § 1º do Regulamento de Promoção para o pessoal do Quadro Único do D. E. R., baixados com o Decreto n. 2.052 de 24/3/56, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 26/5/56,

Promover Raymunda da Rocha Genú, ocupante do cargo de Escriturária, referência 8, classe O, lotada na Secretaria, para a Referência 8, classe 3, permanecendo lotada na mesma Secção, a partir de 1/6/56.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

GOVERNO FEDERAL**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO
ECONÔMICA DA AMAZÔNIA**

Término de acordo entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, para o Serviço de Abastecimento de Água da Cidade sede daquele Município.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Hamilton Ferreira de Sousa, Chefe do Gabinete, no exercício da função de Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o senhor Jcaó Aires Rêgo Maranhão, prefeito municipal de Conceição do Araguaia, reconhecido neste ato como o próprio, firmaram o presente acordo, para o fim especial de dispor sobre a utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, destinados ao serviço de abastecimento de água da cidade de Conceição do Araguaia, acordo este firmado nos termos do artigo dezesseis (16), da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de

permanecendo lotada na mesma Secção, a partir de 1/6/56. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 511 — DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/46, considerando o disposto do art. 47, § 1º do Regulamento de Promoção para o pessoal do Quadro Único do D. E. R., baixados com o Decreto n. 2.052 de 24/3/56, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 26/5/56,

Promover Raymunda da Rocha Genú, ocupante do cargo de Escriturária, referência 8, classe O, lotada na Secretaria, para a Referência 8, classe 3, permanecendo lotada na mesma Secção, a partir de 1/6/56.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira
Diretor Geral

mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: — O presente acôrdo vigorará da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano vintedouro (art. 9º, § 2º, da lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953). A recusa de registro pelo Tribunal de Contas não dará cabimento a qualquer reclamação ou indemnização.

CLÁUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acôrdo, a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, destinados ao serviço de abastecimento de água da cidade sede daquele município, ao plano de aplicação que a êste acompanha, devidamente autenticado pelos representantes de ambas as entidades.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Para a execução dos serviços previstos na cláusula anterior, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia entregará à Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia a quantia de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, anexo quatro (4) — Poder Executivo; sub-anexo dez (10) — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; verba três (3) — Desenvolvimento Econômico Social; consignação cinco (5) — Saúde; sub-consignação dois (2) — Serviços Básicos de Saneamento; inciso hum (1) — Abastecimento de água; item quinze (15) — Pará; alínea três (3) — Serviços de abastecimento de água em Conceição do Araguaia, em convênio com a respectiva prefeitura: quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00). A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula será feito em parcelas, a critério e segundo as disponibilidades em dinheiro da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

CLÁUSULA QUARTA: — Em dotação de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00) a que se reporta a cláusula anterior será destacada a importância de oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80.000,00) para estudos e preparação do projeto, ficando, porém, o pagamento do restante da verba dependendo da aprovação do aludido projeto pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

CLÁUSULA QUINTA: — A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia prestará contas à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia das Importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito, pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia à Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLÁUSULA SEXTA: — A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia apresentará à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas.

CLÁUSULA SÉTIMA: — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia exercerá ampla fiscalização técnica e contábil sobre a execução dos trabalhos e o cumprimento do programa aprovado.

CLÁUSULA OITAVA: — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia se reserva o direito

de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada, se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o projeto e plano aprovados, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLAUSULA NONA: — A aquisição de material e a prestação de serviços por particulares, para a execução do presente acôrdo, deverão ser feitas mediante concorrência administrativa, quando seu valor for igual ou superior a cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) ou mediante coleta de pregos, entre firmas idôneas, por qualquer processo comercial, quando inferior a essa quantia.

CLAUSULA DÉCIMA: — Poderá este acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando fôr de interesse das entidades acordantes, mas tôdas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente e êstes submetidos à apreciação do Tribunal de Contas da União.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, eu, Inocêncio Machado Coelho Neto, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente térmo, o qual, depois de datilografado, lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Hamilton Ferreira de Sousa, chefe do Gabinete, no exercício da função de Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo senhor João Aires dos Rêgo Maranhão, prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 10 de junho de 1956.

HAMILTON FERREIRA DE SOUSA
JOÃO AIRES REGO MARANHÃO *
INOCÊNCIO MACHADO COELHO NETO

Testemunhas:

Leonel Monteiro
Manoel dos Santos Matos

PLANO DE APLICAÇÃO DA VERBA DE QUINHENTOS MIL CRUZEIRO (Cr\$ 500.000,00), DESTINADA AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Para estudos e confecção do projeto	80.000,00
Para execução do projeto, depois da aprovação do mesmo pela SPVEA	420.000,00
TOTAL	Cr\$ 500.000,00

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA**

SETOR DE MATERIAL

Coleta de Preços N. 144/56

A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia solicita cotação de preços para o seguinte:

Confecção de um armário de madeira.

NOTA: A planta encontra-se no Setor de Material da S.P.V.E.A., sito à Passagem Bolonha, 6.

As propostas, em 2 vias, deverão ser entregues no Setor de Material da S.P.V.E.A. até o dia 16/6/56, às 10 horas, em envelope fechado, sem rasura e devidamente selada (1a. via).

Belém, 11 de junho de 1956

Orlando Brito
Chefe do S. Mt.
(Ext. — 13, 14 e 15/6/56)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamentos de Terras
Sr. engº Hildegarde Bentes Fortunato, respondendo pelo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o sr. Adão Cardoso da Silva, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Pirajá, Perebebuí, Almirante Barroso, 1.º de Dezembro, a 8,90 metros.

Dimensões:
Frente — 5,80 metros.
Fundos — 32,00 metros.

Área — 185,60m².

Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 1265, e à esquerda com o de n. 1269. Terreno edificado n. 1267.

Convidado os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de junho de 1956.

Hildegarde B. Fortunato
Secretário de Obras
(T. — 14.676 — 13, 23/6 e 3 | 7/56 — Cr\$ 120,00)

Aforamentos de Terras
Sr. engº Hildegarde Bentes Fortunato, respondendo pelo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o sr. Amavel Augusto, português, comerciário, residente nesti acidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Teófilo Condurú, Francisco Monteiro, Silva Rosado, e Américo Santa Rosa, a 44,00m.

Dimensões:
Frente — 6,25m.
Fundos — 32,00m.
Área — 200,00m².

Forma regular. Terreno edificado n. 1174.

Convidado os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de junho de 1956.

Hildegarde B. Fortunato
Secretário de Obras
(T. 14677 — 13, 23/6 e 3 | 7/56 — Cr\$ 120,00)

Aforamentos de Terras
Sr. engº Hildegarde Bentes Fortunato, respondendo pelo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a sra. Cacilda da Silva Neves, brasileira, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o ter-

reno virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a sra. Rosânia do Nascimento Pereira, brasileira, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Pirajá, Perebebuí, Almirante Barroso, 1.º de Dezembro, a 101,00 metros.

Dimensões:
Frente — 3,30m.
Fundos — 32,00m.
Área — 106,60m².

Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 1265, e à

esquerda com o de n. 1269. Terreno edificado n. 1267.

Convidado os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de junho de 1956.

Hildegarde B. Fortunato
Secretário de Obras
(T. — 14.676 — 13, 23/6 e 3 | 7/56 — Cr\$ 120,00)

Aforamentos de Terras
Sr. engº Hildegarde Bentes Fortunato, respondendo pelo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o sr. Osmar Batista Braga, brasileiro, casado, residente nesti acidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Teófilo Condurú, Francisco Monteiro, Silva Rosado, e Américo Santa Rosa, a 44,00m.

Dimensões:
Frente — 5,18m.
Fundos — 41,80m.
Área — 216,5240m².

Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 285, e à esquerda com o de n. 281. Terreno edificado n. 289.

Convidado os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de junho de 1956.

Hildegarde B. Fortunato
Secretário de Obras
(T. 14677 — 13, 23/6 e 3 | 7/56 — Cr\$ 120,00)

Aforamentos de Terras
Sr. engº Hildegarde Bentes Fortunato, respondendo pelo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a sra. Cacilda da Silva Neves, brasileira, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o ter-

Quarta-feira, 13

DIARIO OFICIAL

Junho — 1956 — 11

no situado na quadra: Pirajá, Transviária, 1.^o de Dezembro, e Almirante Barroso a 61,30 metros.

Dimensões:

Frente — 12,15m.
Fundos — 33,50m.
Área — 408,24m².

Forma regular. Confina à direita com o imóvel s/n, e à esquerda com o imóvel n. 1227. Terreno edificado n. 1225.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 29 de maio de 1956.

Hildegard B. Fortunato
Secretário de Obras
(T. — 14.680 — 13, 23/6 e 3/7/56 — Cr\$ 120,00)

Aforamentos de Terras

Sr. dr. eng.^o Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o sr. Egidio Machado Sales, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 1a, de Queluz, Nina Ribeiro, av. Ceará e Cipriano Santos, de onde dista 41,15m.

Dimensões:

Frente — 4,28m.
Fundos — 25,70m.
Área — 93,548m².

L. travessão — 3m.
Tem a forma irregular. Confina por ambos os lados com quem de direito. No terreno há uma casa coletada sob o n. 51.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de junho de 1956.

Hildegard B. Fortunato
Secretário de Obras
(T. — 14.678 — 13, 23/6 e 3/7/56 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seccão, faço público que Hero Brígido de Almeida, nos termos do art. 7.^o do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 29a. Comarca, 77.^o Térmo, 77.^o Município de Santarém e 199.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Uma sorte de terras firme, situado na Colônia Agrícola do Assaf, no Murumurutu, limitando-se ao Norte com a Colônia Murumurutu, ao Sul com o igarapé do Assaf, ao Nascente com o lugar Paupixuna e com o lugar Tiningú e ao Poente com a Colônia do 9º parador, medindo 2.000 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle município de Santarém.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 12 de junho de 1956.

Joana Ferreira Cruz
Pelo Oficial Administrativo
(Dias 13, 23/6 e 3/7/56)

Aforamentos de Terras
Sr. eng.^o Hildegardo Bentes Fortunato, respondendo pelo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a sra. Ana Maria Ribas residente nesta cidade, representada por sua mãe Maria Ribas, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Comandante Ernesto Getúlio Vargas, 16 de Novembro, e 15 de Agosto, a 25,50 metros.

Dimensões:
Frente — 7,20 metros.
Fundos — 61,70 metros.

Área — 444,24m².
Forma regular. Terreno edificado, s/n.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresenta-

rem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 5 de maio de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 14.682 — 13, 23/6 e 3/7/56 — Cr\$ 120,00)

CIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de maio de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

(T. — 14.684 — 13, 23/6 e 3/7/56 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras

Sr. dr. eng.^o Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o sr. José Nunes da Silva Bastos, português, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 1a, de Queluz, Nina Ribeiro, para onde se projeta os fundos no perímetro entre a Avenida Cipriano Santos de onde dista 60,50 metros e Rua Roso Danin.

Dimensões:

Frente — 7,85 metros.
Fundos — 44,20 metros.
Área — 346,97 metros quadrados.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de novembro de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 14.621 — 3, 13 e 23-6-56 — Cr\$ 100,00)

Aforamento de Terras

Sr. dr. eng.^o Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a Sra. Simiram Mangabeira de Carvalho, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Nina Ribeiro, Guerras Passos, Roso Danin e Cipriano Santos de onde dista 55,80 metros.

Dimensões:

Frente — 5,80 metros.
Fundos — 42,35 metros.

Linha de travessão — 3,60 metros.

Tem uma área de 199,045 metros quadrados.

Tem a forma irregular. Confina à direita com o imóvel n. 107 e à esquerda com o imóvel n. 113. No terreno há um chalet coletado sob o n. 109.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de novembro de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 14.622 — 3, 13 e 23-6-56 — Cr\$ 100,00)

Aforamento de Terras
 Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.. faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia que havendo o Sr. Francisco Chagas de Carvalho, brasileiro, casado, operário, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Nina Ribeiro, Guerras Passos, Roso Danin e Cipriano Santos de onde dista 49,60 metros.

Dimensões:
 Frente — 6,20 metros.
 Fundos — 42,35 metros.

Linha de travessão — 5,20 metros.

Tem uma área de 241,395 metros quadrados.

Tem a forma irregular. Confina à direita com um terreno baldio e à esquerda com o imóvel n.º 109. No terreno há um chalet coletado sob o n.º 107.

Convidos os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de Novembro de 1956.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
 (T. 14.623 — 3, 13 e 23-6-56 — Cr\$ 100,00).

Aforamento de Terras
 Dr. Hildegardo Bentes Fortunato, pelo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.. Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o Sr. Waner Chaves, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Vilate, Timbó, Antonio Everdosa e Passagem Saldaña Marinha, onde faz ângulo.

Dimensões:
 Frente — 8,80 metros.
 Fundos — 33,00 metros.

Área — 296,00 metros quadrados.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. No terreno há um chalet sob o n.º 79.

Convidos os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 30 de Maio de 1956.

(a.) Hildegardo Bentes Fortunato, Secretário de Obras.
 (T. 14.621 — 3, 13 e 23-6-56 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras
 O sr. dr. eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a Legião Brasileira de Assistência, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Timbiras, Conceição, Tupinambás e Jurunas, de onde dista 38,25.

Dimensões:
 Frente — 11,30m.
 Fundos — 13,30m.
 Área — 150,20m².

Forma paralelográfica. Confina por ambos os lados com quem de direito. No terreno há um prédio de alvenaria.

Convidos os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de Maio de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
 Secretário de Obras
 (T. — 14.554 — 245, 3 e 13|6|56 — Cr\$ 120,00)

Aforamentos de Terras

O sr. dr. eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a sra. Edmilia Pereira Pinho, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Ilha de Caratateua (Outeiro), no recente loteamento, aprovado por esta Prefeitura, ocupando o lote n.º 32.

Dimensões:
 Frente — 10,00m.
 Fundos — 30,00m.
 Área — 300,00m².

Forma paralelográfica. Confina à direita com o lote n.º 31, e à esquerda com o de n.º 44.

Convidos os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de Março de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
 Secretário de Obras
 (T. — 14.557 — 245, 3 e 13|6|56 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras
 Dr. Hildegardo Bentes Fortunato, pelo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a sra. Amélia

Valdir Acatauassú Nunes
 Secretário de Obras
 (T. 14.555 — 245, 3 e 13|6|56 — Cr\$ 120,00)

O sr. dr. eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o sr. Manoel Ricardo do Nascimento, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Praça Centenário, Padre Julião, Bairro do Acre, Rodovia SNAPP, de onde dista 8,40m.

Dimensões:
 Frente — 9,60m.
 L. direita — 44,10.
 L. esquerda — 45,20.

Travessão — 8,80m.

Área — 410,22m².
 Forma irregular. Confina por ambos os lados com quem de direito. No terreno há um chalet coletado sob o n.º 7.

Convidos os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de

30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Menezes Nascimento, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Av. 16 de Novembro, Estrada do Escoteiro (Farol) Estrada do Diamantino e Estrada da Bateria ... 51,75 metros.

Dimensões:
 Frente — 7,00 metros.
 Fundos — 100,00 metros.
 Área — 700,00 metros quadrados.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convidos os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 1 de Junho de 1956.

(a.) Hildegardo Bentes Fortunato, Secretário de Obras.
 (T. 14.626 — 3, 13 e 23-6-56 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras

O sr. dr. eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a sra. Antonia Ribeiro Pantojo, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 15 de Novembro, Coronel José do O. Coronel Mota e Faneca, distando da Coronel Mota 134,60 metros.

Dimensões:
 Frente — 15,00 metros.
 Fundos — 120,00 metros.
 Área — 1800,00 metros quadrados.

Forma regular, baldio, cercado, com algumas plantações.

Convidos os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 1 de Junho de 1956.

(a.) Hildegardo B. Fortunato, pelo Secretário de Obras
 (3, 13 e 23-6-56).

ANÚNCIOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DE BELÉM

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n.º 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requirei inscrição no Quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bachelar em Direito Tabajara Pinheiro de Vasconcelos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à rua Boaventura da Silva, n.º 144.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 11 de junho de 1956.

(a.) Emílio Uchôa Lopes Martins, 1º Secretário.

(T. — 14.670 — 13, 14, 15, 16 e 17|6|56 — Cr\$ 40,00)

FÁBRICA UNIÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1.ª Convocação

Convidam-se os acionistas da Fábrica União, Indústria e Comércio S/A, a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de junho, na sede social, à trv. 7 de Setembro, n.º 112/120, a fim de ser discutido o aumento do capital da nossa sociedade.

Belém, 11 de junho de 1956.

(a.) José de Pinho Teixeira.

(Ext. 13, 14 e 15-6-56)

Quarta-feira, 13

DIARIO OFICIAL

Junho — 1956 — 13

BANCO COMERCIAL DO PARÁ S / A.

FUNDADO EM 1869

CARTA PATENTE N. 736 — 21 DE OUTUBRO DE 1947
BALANCETE EM 30 DE MAIO DE 1956

A T I V O

P A S S I V O

A — DISPONÍVEL

CAIXA

Em moeda corrente	1.806.525,10
Em depósito no Banco do Brasil	11.713.518,00
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e Crédito	1.656.153,90 15.176.197,00

B — REALIZAVEL

Empréstimos em C/Corrente	5.268.690,20
Empréstimos Hipotecários	10.430.862,70
Títulos Descontados	23.670.160,50
Letras a Receber de C/Própria	82.600,00
Correspondentes no País	6.999.464,20
Correspondentes no Exterior	1.885,10
Outros Créditos	1.662.819,30 48.116.482,00
Imóveis	600.000,00

Títulos e valores

mobilários :

Apólices e Obrigações Federais, inclusive as em depósito no Banco do Brasil à ordem da Sup. da Moeda e do crédito no valor nominal de Cr\$ 250.000,00	688.925,00
Apólices Estaduais	40,00
Ações e Debêntures	930,00 689.895,00
Outros valores	199.125,50 49.603.502,50

C — IMOBILIZADO

Edifício de uso do Banco	200.000,00
Móveis e Utensílios	75.952,00 275.952,00

D — RESULTADOS PENDENTES

Juros e Descontos	321.534,00
Impostos	94.745,30
Despesas gerais	640.859,10 1.057.138,40

E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em garantia	20.763.620,50
Valores em custódia	1.795.923,00
Títulos a receber de Conta Alheia	10.910.302,00
Outras contas	406.500,00 33.876.345,50

Cr\$ 99.991.135,40

I — NÃO EXIGÍVEL

Capital	10.000.000,00
Fundo de reserva legal	946.276,60
Fundo de Previsão	90.885,00
Outras reservas	765.635,30 11.802.796,90

G — EXIGÍVEL

DEPÓSITOS

A vista e a curto prazo	
de Poderes Públicos	1.925.895,10
de Autarquias	10.764,30
de C/C Sem Limite	17.220.314,00
de C/C Limitadas	2.093.269,30
de C/C Populares	5.473.900,40
de C/C de Aviso	1.023.399,40
Outros depósitos	609.334,40 28.356.876,90

A prazo

de diversos :

A prazo fixo	15.894.757,80
	44.251.634,70

OUTRAS RESPONSABILIDADES

Correspondentes no País	7.885.469,40
Ordens de pagamento e outros créditos	169.505,00
Dividendos a Pagar	136.431,00 8.191.405,40 52.443.040,10

H — RESULTADOS PENDENTES

Contas de resultados

1.868.952,80

I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Depositantes de valores em garantia e em custódia	22.559.543,50
Depositantes de títulos em cobrança : do País	10.910.302,00
Outras contas	406.500,00 33.876.345,50

Cr\$ 99.991.135,40

OS DIRETORES :

(aa) DR. SULPICIO AUSIER BENTES
DR. WALDEMAR CARRAPATOSO FRANCO
(Ext. — 13-6-56)

Belém, 11 de Junho de 1956.
(a) JOSÉ EMILIO LEAL MARTINS
Contador — Reg. C.R.C. n. 098

**ASSOCIAÇÃO BERÇO
BELEM**
**ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

1a. e 2a. Convocações

De ordem do senhor presidente e de conformidade com o Artigo 8.º, alínea A, dos Estatutos, ficam convocados os senhores associados para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 16 do corrente (sábado), s 15 horas, em primeira convocação, e às 15,30 horas em segunda convocação, a fim de tratar do seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria;
- Eleição da nova Diretoria e Mesa de Assembléia Geral;
- O que ocorrer.

Belém, 12 de junho de 1956.

Paulo Petruelli

1.º Secretário

(T. — 14.685 — 13, 14 e 15/6/56

— Cr\$ 240,00)

Resumo dos Estatutos do "CENTRO CULTURAL BRASIL-ESTADOS UNIDOS", aprovados em sessão de Assembléia Geral de 26 de setembro.

Denominação — Centro Cultural Brasil-Estados Unidos.

Fundo Social — É constituido: de mensalidades, taxas anuais, donativos, etc.

Fins — São objetivos do Centro:

a) — Fortalecer os laços tradicionais de amizade entre os povos dos Estados Unidos da América do Norte e do Brasil;

b) — Promover o estudo da Língua Inglesa e da Literatura Anglo-Americana;

c) — Apresentar programas culturais e educacionais que contribuirão para a vida cultural da comunidade;

d) — Manter uma biblioteca de língua inglesa acessível a todos os sócios;

e) — Cooperar em qualquer projeto de legítimo intercâmbio cultural, cuja finalidade seja desenvolver êstes objetivos.

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da fundação — 26 de Setembro de 1955.

Duração — Tempo indeterminado.

Representação — Presidente da Comissão Executiva. Prazo do mandato do Presidente — Um ano.

Administração — Diretoria. Prazo do mandato da Diretoria — Indeterminado.

Responsabilidades — Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Dissolução — Em caso de dissolução do Centro, os seus bens serão transferidos para uma instituição cultural nacional, que terá os mesmos objetivos expressos nos Estatutos.

Presidente da Comissão Executiva — Edgar Chermont, brasileiro, casado, notário público, residente à av. S. Jerônimo, 537.

Diretoria:

Diretor de Cursos — Mrs. Gordon Pickrell, americano do norte, casado, professor.

Diretor de Cursos — Mrs. Gordon Pickrell.

Diretor — Mrs. Gordon Pickrell.

Secretário — Lucymar Monteiro Penna de Carvalho, brasileira, solteira, professora.

Edgar Chermont
Presidente
(T. — 14686 — 13/6/56 —
Cr\$ 200,00)

ASSOCIAÇÃO RURAL DOS PLANTADORES DE PIMENTA DO REINO DO PARÁ

Alteração do Art. 2.º dos Estatutos da Associação Rural dos Plantadores de Pimenta do Reino do Pará, aprovada em sessão de Assembléia Ge-

(E.C. — 13/6/56)

ral extraordinária, realizada em 24 de maio de 1956, a saber: — Artigo 2.º — A Associação, de duração limitada, terá a sua sede na cidade de Leiém, município de Belém, capital do Estado do Pará, fôro jurídico na comarca de Belém, e área correspondente a de todo o Estado do Pará.

nando Sampaio, do P. S. D. Lida e aprovada a áta da sessão anterior foi lido em seguida o expediente, que constou do seguinte: Of. 534/56, do Sr. Secretário do Interior e Justiça, fazendo agradecimento; Of. 51/56, do Sr. Presidente do D. A. E. P., fazendo agradecimento; Mensagem do sr. Prefeito Municipal, remetendo o projeto de lei "que cria cargo no Quadro Único e dá outras providências"; Of. n.º 185/56, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, comunicando eleição da nova Mesa. O sr. Presidente esclarece já ter sido publicado a convocação do sr. suplente Napoleão Martins, nomeando, em seguida, uma comissão composta dos srs. Filomeno Melo, Joséu Cavalcante e Seráfico de Carvalho para introduzirem, em Plenário, o Sr. vereador Napoleão Martins. O primeiro orador do expediente foi o sr. vereador Joséu Cavalcante, que apresentou os seguintes trabalhos: requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de uma ponte em Jabatiteua; ao Sr. Diretor de Trânsito solicitando evitar o tráfego de veículos na Passagem Ortézia; ao sr. Prefeito, solicitando mandar desobstruir as valas na Mundurucú. O sr. vereador Filomeno Melo requereu: ao sr. Governador do Estado, solicitando a reposição de uma torneira pública, na Tamoios com a Estrada Nova; ao sr. Prefeito, solicitando limpresa na Humaitá com a Presidência, o sr. Presidente da Casa. Continuando o sr. Nolêto apresentou votos de congratulações ao sr. Arcebispo do Pará; requereu ao sr. Governador do Estado mandar extender a rede de água até a Travessa Dionísio Bentos, bairro do Marco; requereu ao sr. Prefeito Municipal limpresa e abertura de valas, na Antonio Baena; requereu capinação na Travessa do Chaco e Marques de Herval; apresentou requerimento solicitando aumento para os Bombeiros Municipais. Primeira parte da ordem do dia, foi aprovado pedido de licença do sr. vereador Lourival Silva, por 30 dias, para tratamento de saúde. Em discussão o requerimento de autoria do sr. vereador Ribamar Soares, de congratulações ao sr. Governador do Estado, usou da palavra o sr. vereador Isaac Soares, manifestando-se favorável ao requerimento.

Em seguida, usou da palavra o sr. vereador Alberto Nunes, ocupando toda a hora destinada a este trabalho, ficando inscrito para a sessão seguinte. Na segunda parte da ordem do dia, foram aprovados os seguintes processos: 566/55, 672/56, 630/55, 631/55 e 551/55. Foi verificada a falta de quorum. As 10,45 horas foi encerrada a sessão, tendo, antes, sido convocado outra para o dia seguinte, à hora regimental. E, eu, segundo secretário, mandei lavrar esta áta, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 18 de maio de 1956.

Carlos Costa de Oliveira,
Presidente
Luiz Mota,
1.º Secretário
Jacinto de Pinho Rodrigues,
2.º Secretário

Ata da vigésima segunda sessão ordinária do segundo período da terceira Legislatura.

Aos dezeto dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do sr. vereador Luiz Mota; Jacinto Rodrigues e Raimundo Nolêto, secretários; e os seguintes vereadores: Ribamar Soares, Manoel Coelho e Alberto Nunes, do P. S. P.; Joséu Cavalcante, do P. T. B.; Filomeno Melo, da U. D. N.; Isaac Soares, Castelo Branco e Fernando Sampaio, do P. S. D.

Lida e aprovada a áta da sessão anterior, em seguida foi lido o expediente, que constou do seguinte: petição do sr. vereador Lourival Silva, requerendo 30 dias de licença para tratamento de saúde; Of. 4/56, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marapanim, comunicando eleição da nova Mesa; Of. 45/56, do Sr. Comandante da 8.ª Região Militar fazendo agradecimento; Circular n. 1/56, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, comunicando eleição da nova Mesa.

Com a palavra, o sr. vereador Ribamar Soares reportou-se à reunião que será realizada as 15 horas de hoje, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal. Continuando, apresentou requerimento ao sr. Prefeito, solicitando que seja feito o pagamento aos antigos funcionários do Pará Elétrica, e encaminhou à Mesa requerimento de solidariedade ao sr. Governador do Estado. Com a palavra

Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 21 de maio de 1956.

Carlos Costa de Oliveira,
Presidente
Luiz Henrique Mota da Silva,
1.º Secretário
José Castelo Branco,
2.º Secretário

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1956

NUM. 542

ANO III

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da vigésima nona sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excepcionais senhores deputados Antonio Vilhena, Armando Carneiro, Dionísio Bentes de Carvalho, Félix Melo, Max Parijós, Moura Palha, Pedro Boulhosa, Santino Corrêa, Silas Pastana, Waldemir Santana, Athaulfo Fernandez, Newton Miranda, Abel Figueiredo, Fernando Magalhães, Raimundo Chaves, Serrão de Castro Filho, Simpliciano Medeiros, Stélio Maroja, Vitor Paz, Amíntor Cavalcante, Ferro Costa, João Viana, Reis Ferreira, Antônio Silva, Geraldo Palmeira e Gurjão Sampaio. O deputado Armando Carneiro expressou o mesmo ponto de vista dos oradores que o antecederam e o deputado Benedito Carvalho observou que a questão poderia ser解决ada pela Presidência convocando a Assembléia para a sessão solente sem necessidade de ajuda de custo, pois o recebimento desta seria demonstrar ao público falta de obrigatoriedade e bom senso da Casa. O deputado Waldemir Santana manifestou-se, discordando do seu colega de bancada. Ainda usaram da palavra os deputados Athaulfo Fernandez, propôndo que os deputados que não desejasse receber, abrissem mão da importância em benefício da Ordem Terceira de São Francisco, gesto que imitaria e pediu que essa proposta fosse votada; o deputado Dionísio Bentes de Carvalho que falou sobre a proposta acima citada, pedindo que todos fossem contrários à ajuda de custo, em benefício do funcionalismo público, cuja restruturação é um dos principais problemas da enfermaria São Vicente, da Santa Casa de Misericórdia do Pará; e em favor das Associações Rurais do Pará, como auxílio à realização da Quinta Conferência Rural Brasileira; ofício circular do Chefe do Serviço Jurídico do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários, comunicando estar respondendo pelo Expediente daquele Delegacia; ofício do senhor Jorge Colman, comunicando ter reassumido o cargo de Conselheiro dos Estados Unidos, neste Estado; telegrama do Senador Magalhães Barata, informando que deseja tomar posse do cargo de Governador do Estado, no dia nove de junho, petição de José Rodrigues, funcionário do Tribunal de Contas solicitando uma certidão; ofício da Academia Paraense de Letras, agradecendo as congratulações que lhe foram enviadas. Iniciada a Hora do Expediente, o deputado Serrão de Castro levantou uma questão de Ordem no sentido de ser esclarecida a interpretação do artigo dezesseis do Regimento Interno da Casa, referente a sessão para dar posse ao Governador do Estado e respectivo pagamento de ajuda de custo aos parlamentares. A Presidência colocou a questão em discussão, manifestando-se em primeiro lugar o deputado Fernando Magalhães que declarou ser clara o Regimento, cabendo a Mesa fazer convocação não sendo admitido o pagamento de custo, visto que esta

to, solicitou que o Requerimento fosse votado na presente sessão.

Passando a primeira parte da ordem do dia, o deputado Benedito Carvalho apresentou um projeto de Resolução dispondo sobre a abertura de crédito suplementar para refogo da verba Assembléia Legislativa; e, aínda com a palavra, pediu providências para que à Assembléia Paranaense devolva a esta Casa um movel que lhe foi cedido por empréstimo, há tempos atrás; e requeceu urgência e preferência para o processo número cento e trinta. A Presidência esclareceu a necessidade de ser votado com urgência e preferência para o processo número trezentos e trinta e dois, havendo o senhor Presidente mostrado que o mesmo já se encontrava em pauta para a presente sessão. Colocado em discussão o requerimento, que o deputado Wilson Amanajás apresentou na Hora do Expediente, foi o mesmo defendido pelo autor, manifestando-se favorávelmente o deputado Geraldo Palmeira. Em votação a matéria foi aprovada. Em seguida foram aprovados os requerimentos de urgência e preferência para os processos números centos e trinta, trezentos e trinta e dois para o projeto que dá novo denominação à Escola de Enfermagem do Pará. Ainda foram aprovados os requerimentos números sessenta e um e sessenta e quatro, constantes da pauta. Na segunda parte da Ordem do Dia foi anunciada a primeira discussão do processo número trezentos e trinta e dois, não havendo quem se manifestasse. Ficou encerrada a discussão e adiada a votação, por falta de quorum, sendo, por esse motivo, encerrada a sessão às dezenove horas e cinco minutos, marcada outra para o dia seguinte, à hora regimental e lavrada a presente régua. O deputado Wilson Amanajás que foi a leilão nesta data, apesar da solicitação de que o mesmo fosse suspenso, feita pelos Poderes Legislativo e Executivo; ainda com a palavra proferiu um discurso a respeito do cinquentenário da Arquidiocese de Belém do Pará, concluindo com um requerimento no sentido de ser solicitado ao Presidente da República, Ministro da Fazenda e bancadas paraenses nas duas Casas do Congresso, que se aliem às homenagens prestadas a esta Arquidiocese, devolvendo-lhe a parte do antigo convento dos Mercedários, onde funcionam a Alfândega e a Delegacia Fiscal; seja apresentado pelos nossos representantes aquelas duas Casas, no orçamento deste ano, um crédito para que a construção de um edifício onde possam funcionar as suas repartições citadas; sejam enviadas congratulações ao Arcebispo de Belém pelo transcurso do jubileu de ouro desta arquidiocese seja dado conhecimento da atitude desta Casa ao Inspetor da Alfândega e Delegado Fiscal, neste Estado. O deputado Jorge Ramos depois de discursar sobre o assunto, apresentou um requerimento, para que sejam enviados aplausos à rádio Marajoara pelo segundo aniversário das suas radiofônicas, sob a direção do professor e Radialista Gelmirz Melo e Silva. Seguiu-se na tribuna o deputado Stélio Maroja, que expôs as suas atitudes quanto à

Ata da trigésima sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nessa Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excepcionais senhores deputados Acácio Campos, Antonio Vilhena, Armando Carneiro, Dionísio Bentes de Carvalho, Félix Melo, Jorge Ramos, Moura Palha, Pedro Boulhosa, Santino Sirothe-

au, Silas Pastana, Waldemir Santana, Newton Miranda, Abel Figueiredo, Fernando Magalhães, Raimundo Chaves, Serrão de Castro Filho, Simpliciano Medeiros, Stélio Maroja, Vitor Paz, Amíntor Cavalcante, Ferro Costa, João Viana, Reis Ferreira, Antônio Silva, Geraldo Palmeira e Gurjão Sampaio. O senhor Presidente João Camargo, secretariado pelos deputados Benedito Carvalho e Wilson Amanajás, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada.

Após foi lido o seguinte Expediente: ofício do Tribunal de Contas do Estado, solicitando informações; telegrama da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, solicitando que esta cipal Federal. Caso se dirija à Câmara Federal pagando rejeição das emendas ao projeto novecentos e cem e trinta e três, trago cinquenta e seis; e ofício do Comissário Arnaldo Santos, agradecendo as atenções que mereceu do senhor Presidente, durante o tempo que serviu nesta Assembléia. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o deputado Wilson Amanajás que apresentou um requerimento, a fim de ser oficiado ao Governador do Estado pedindo providências para tornar efetivo a desapropriação do terreno Cacoalino, que foi a leilão nesta data, apesar da solicitação de que o mesmo fosse suspenso, feita pelos Poderes Legislativo e Executivo; ainda com a palavra proferiu um discurso a respeito do cinquentenário da Arquidiocese de Belém do Pará, concluindo com um requerimento no sentido de ser solicitado ao Presidente da República, Ministro da Fazenda e bancadas paraenses nas duas Casas do Congresso, que se aliem às homenagens prestadas a esta Arquidiocese, devolvendo-lhe a parte do antigo convento dos Mercedários, onde funcionam a Alfândega e a Delegacia Fiscal; seja apresentado pelos nossos representantes aquelas duas Casas, no orçamento deste ano, um crédito para que a construção de um edifício onde possam funcionar as suas repartições citadas; sejam enviadas congratulações ao Arcebispo de Belém pelo transcurso do jubileu de ouro desta arquidiocese seja dado conhecimento da atitude desta Casa ao Inspetor da Alfândega e Delegado Fiscal, neste Estado. O deputado Jorge Ramos depois de discursar sobre o assunto, apresentou um requerimento, para que sejam enviados aplausos à rádio Marajoara pelo segundo aniversário das suas radiofônicas, sob a direção do professor e Radialista Gelmirz Melo e Silva. Seguiu-se na tribuna o deputado Stélio Maroja, que

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

2

frente da Secretaria de Finanças, rebatendo as injúrias que lhe foram dirigidas por um articulista do Jornal O Imparcial; em seguida referiu-se a personalidade do Desembargador Augusto Borborema, apresentando um requerimento para que esta Assembleia manifeste ao Tribunal de Justiça o seu pesar pelo seu afastamento compulsório da atividade judiciária daquele magistrado, dando Sua Exceléncia o conhecimento desta homenagem. O deputado Geraldo Palmeira apresentou um requerimento, solicitando um voto de aplausos ao Diretoria Acadêmico de Engenharia do Pará e que seja inserto nos Anais desta Casa o discurso do Presidente do mesmo Diretório, universitário José Maria Barbosa, sobre o regime capitalista. Ainda usou da palavra o deputado Benedito Carvalho, apresentando um requerimento a fim de que esta Casa se dirija ao Presidente da Força e Luz do Pará, solicitando que informe quais os defeitos técnicos que determinaram a paralisação de uma das turbinas que se achava em funcionamento e que esclareço em que data entrará em funcionamento definitivo a Uzina da referida Sociedade Anônima. Passando a primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados os requerimentos de congratulações aplausos e pesar, apresentados, respectivamente, pelos deputados Wilson Amanajás, Jorge Ramos Geraldo Palmeira e Stélio Maroja o último depois da manifestação favorável do deputado Benedito Carvalho, em nome de sua bancada. O deputado Serrão de Castro requereu que sejam incluídos em pauta os processos número sete, quatorze, trinta e seis, quarenta e três, setenta e seis, oitenta e sete, oitenta e oito, noventa e dois, noventa e oito. Na segunda parte da Ordem do Dia, foi aprovado, em segunda discussão, o processo número trezentos e trinta e dois, em regime de urgência.

Em Redação Final foram aprovados os de números quatrocentos e cinquenta e sete, quinhentos e setenta e seis, vinte e três, quinze e três e sessenta e seis. Em seguida foi anunciada a discussão única do voto governamental ao projeto de lei que autoriza a doação de dois imóveis do Estado e das razões do mesmo; ninguém desejando usar da palavra foram designados para examinar a urna e o Gabinete invadável, os deputados Newton Miranda e Geraldo Palmeira, que os encontraram em ordem; procedida a chamada responderam a mesma e votaram, vinte e oito parlamentares, sendo o senhor Presidente o último a exercer o direito do voto, tendo para isso, transmitido à Presidência ao deputado Américo Silva. Serviram de escriturários os deputados Silas Pastana e Serrão de Castro, sendo obtido o seguinte resultado: dezessete votos a favor do voto, dez contra e um em branco, ficando assim aprovada a matéria. Colocado em terceira discussão o processo número trezentos e cinquenta e seis, com uma emenda, do deputado Benedito Carvalho, o autor a retirou, declarando-se a favor da apresentada antes pelo deputado Wilson Amanajás e justificando o seu modo de proceder. O deputado Stélio Maroja também apoiou a emenda Wilson Amanajás, em nome do seu partido. O deputado Wilson Amanajás, como autor do projeto, agradeceu o apoio dos seus colegas e encaminhou a Mesa, para ser anexado ao processo, um artigo intitulado Falsa Imbração, de autoria do seu irmão Higino Amanajás. Em votação, foram aprovados em projeto e a emenda. Em primeira discussão o processo número vinte traço cinquenta, o deputado Benedito Carvalho solicitou arquivamento, visto a matéria já ter perdido a oportunidade, o que foi aceito pelo Plenário, também em primeira discussão o processo número trezentos e vinte e quatro, o deputado Benedito Carvalho pediu que baixasse em diligência,

para melhores esclarecimentos. O deputado Geraldo Palmeira combateu o projeto, sendo, em seguida, aprovada a preliminar, contra o seu voto. Esgotada a Hora regimental, foi encerrada a sessão às dezenove horas e trinta minutos e marcada outra para dia seguinte, à hora regimental, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Missa. Salas das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em novecentos e nove e cinquenta e seis. (aa.) João Pires Caniço — Presidente — Benedito Carvalho — e Wilson Amanajás — Secretários.

o ofício n. 419, de 25/4/56, entregue a 2 de maio, quando foi protocolado às fls. 262, do Livro n. 1, sob o número de ordem 403:

Acordam os Juízes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, negar os registros solicitados, em face das ilegalidades assinaladas, que tornaram os contratos nulos de pleno direito, por infringência, notadamente, ao § 2º, art. 23, § 1º, art. 25, e anexas a, b e c, art. 27, da lei n. 913, de 4 de dezembro de 1954; nos arts. 767, alínea H, 775, § 1º, alínea F, e 789 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e, finalmente, à lei do Selo Federal em que os arrendamentos são atingidos.

O relatório do feito e as razões do julgamento constam dos autos e da ata hoje lavrada.

Belém, 25 de maio de 1956. —

Adolpho Burros Xavier — Ministro Presidente: Augusto Belchior de Araújo — Relator: Lindolfo Marques de Mesquita, Elmir Gonçalves Nogueira, Mário Nepomuceno de Sousa.

Fui presente — Demócrata Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo — Relator: — "Nego aprovação aos registros solicitados pelo Governo do Estado, referentes aos processos ora em julgamento, por haver francos desrespeitos às leis vigentes, notadamente, aos artigos 789 e parágrafo único e 792, do decreto-lei n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, que regulamentou e aprovou o Código de Contabilidade Pública da União, e, ainda, em obediência à jurisprudência firmada por esta Egrégia Corte de Finanças, no seu acórdão n. 1.212, de 27 de abril de 1956".

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "Nego o registro".

Voto do sr. ministro Elmir Gonçalves Nogueira: — "Nego o registro, nos termos do voto que proferi no julgamento do processo n. 2.432 (Acórdão n. 1.212, de 27/4/56)".

Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Sousa: — "Nego o registro, pelos mesmos fundamentos constantes do voto proferido no Processo que deu origem ao acórdão n. 1.226 de 4/5/56".

Voto do sr. ministro Presidente: — "Nego o registro, coerente com os meus votos anteriores em processos análogos".

Adolpho Burros Xavier — Ministro Presidente: Augusto Belchior de Araújo — Relator: Lindolfo Marques de Mesquita, Elmir Gonçalves Nogueira, Mário Nepomuceno de Sousa.

Fui presente — Demócrata Rodrigues de Noronha.

ACÓRDÃO N. 1.281
(Processos ns. 2.685, 2.686, 2.687 e 2.688)

Requerente: Dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Ministro Lindolfo Marques de Mesquita.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o exmo. sr. dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça, remeteu a esta Corte, para julgamento e consequente registro, nos termos da Constituição Estadual, art. 35, inciso III e seu § 1º, da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, art. 15, inciso III, 16 e 22, inciso II, quarto (4) contratos de arrendamento, bem como o processo do qual eles se originaram, celebrados a 19 de janeiro e 2 de fevereiro de 1956, respectivamente, entre o Governo do Estado, por intermédio do dr. Alarico Barata, Procurador Fiscal da Fazenda, como locador, e como locatários: José Gama dos Santos — (Processo n. 2.681) — castanhal, denominado "Jauary", situado à margem direita do rio Curuá, medindo mil e quinhentos metros de frente por seis mil ditos de fundos, limitando-se pela frente com o citado rio Curuá, pelo lado direito ou de baixo, com as terras arrendadas a d. Maria Batista Rebelo, pelo lado esquerdo ou de cima com terras devolutas do Estado e pelos fundos com terras de propriedade dos herdeiros de Custódio Tavares de Sousa, no município de ALENQUER: Otília Monteiro Lemos — (Processo n. 2.682) — castanhal, sem denominação, situado de frente com os lagos Conacupá, Macupixi e Igarapé Recreio, limitando-se pelo lado de baixo com a posse "Macupixi", de Fernandes Nunes & Cia., pelo lado de cima e fundos com terras do Estado, medindo cinco mil metros quadrados, no município de ALENQUER: Elvira de Paula Marinho — (Processo n. 2.683) — castanhal, denominado "Santo Antônio", situado à margem direita, baixando o rio Mamá, abrangendo as reboldas de castanhais denominadas "Despersuadido", "Ponta das Pedras", "Antônio Pereira" e "Boa Fé", assim como todas as demais existentes na área requerida, medindo cinco mil metros de frente por seis mil metros de fundos, limitando-se pela frente com o rio Mamá, pelo lado de cima com o ponto denominado "Despersuadido", pelo lado de baixo com o Igarapé Recreio, limitando-se pelo lado de cima com o arrendamento de Raimundo Nonato Coletes e terras de propriedade de Fernandes Nunes & Cia., pelo lado de baixo com terras devolutas do Estado, no município de ALENQUER: e Olavo Batista — (Processo n. 2.684) — castanhal, sem denominação, situado à margem direita do igarapé Recreio, limitando-se pelo lado de cima com o arrendamento de Raimundo Nonato Coletes e terras de propriedade de Francisco Antônio Miléo, medindo aproximadamente quatro mil e quinhentos metros de frente por quatro ditos de fundos, no município de ALENQUER, — tendo sido feita a remessa com

DIARIO DA ASSEMBLEIA

dito rio Mamiá, pelo lado de cima com as terras de propriedade de Carlos Gomes Moreira ou quem de direito, pelo lado de baixo com o igarapé Batoque e pelos fundos com as terras demarcadas de Shalon Dunan ou Genuino Leite da Melo, medindo quatro mil metros de frente por seis mil metros de fundos, no município de Alenquer; Expedito Mota de Siqueira — (Processo n. 2.666) — castanhal, denominado "Santa Izabel", situado à margem esquerda baixando o rio Mamiá, limitando-se pela frente com o dito rio Mamiá, confrontando pelo lado de cima com o igarapé Jauari, pelo lado de baixo com terras dos herdeiros de Aureliano Carolino Imbiriba e Francisco Antonio Miléo, e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo três mil metros de frente por seis mil metros de fundos, no município de Alenquer; Maria do Socorro Franco Tavares — (Processo n. 2.667) — castanhal, denominado "Vira Volta", situado à margem direita do rio Curuá, limitando-se pela frente com a demarcação da propriedade Centro da Estréla, pelo lado de cima com a demarcação das terras do lote São Paulo, pelo lado de baixo com terras demarcadas denominadas "Felinto", e fundos com terras devolutas do Estado, medindo dois mil e quinhentos metros de frente por três mil ditos de fundos, no município de Alenquer; e Antonio Marques Sobrinho — (Processo n. 2.676) — lote de terras destinado à indústria extrativa de baleta, situado à margem esquerda do igarapé Lageiro, medindo aproximadamente uma légua quadrada, limitando-se pelo lado direito, esquerdo e fundos com terras devolutas do Estado, e pela frente com o citado igarapé Lageiro, no município de Alenquer, tendo sido feita a remessa com o ofício n. 419, de 25/4/56, entregue a 2 de maio, quando foi protocolado às fls. 262, do Livro n. 1, sob o número de ordem 403:

Acórdam os Juízes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, negar os registros solicitados, em face das ilegalidades assinaladas, que tornaram os contratos nulos de pleno direito, por infringência, notadamente, ao § 2º, art. 23, § 1º, art. 25, e alíneas a, b e c, art. 27 da lei n. 913, de 4 de dezembro de 1954; aos arts. 767, alínes H, 775, § 1º, alínes F, e 789 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e, finalmente, à lei do Selo Federal em que os arrendamentos são atingidos.

O relatório do feito e as razões do julgamento constam dos autos e da ata hoje lavrada.

Belém, 25 de maio de 1956. — (s.) Adolpho Burgos Xavier — Ministro Presidente; Lindolfo Marques de Mesquita — Relator; Augusto Belchior de Araújo, Elmiro Gonçalves Nogueira, Mário Nepomuceno de Sousa.

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita — Relator: — "Os processos ns. 2.665, 2.666, 2.667 e 2.676, referem-se, respectivamente, aos contratos de arrendamento de terras devolutas destinadas à indústria extrativa da castanha, celebrados entre o governo do Estado e Ana da Silva Santos, Expedito Mota de Siqueira, Maria do Socorro Franco Tavares e Antonio Marques Sobrinho, todos domiciliados no município de Alenquer.

Trata-se de licenciamento inicial, mas todos eles carecem de fortalecimento legal à expedição de tal concessão, pela inobservância da lei que regula o regime jurídico das terras públicas do Estado, conforme também reconhece seu parecer o próprio dr. Procurador desta Corte de Contas.

Por esta razão, nego registro aos presentes contratos".

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — "Nego o registro, baseado no acórdão n. 1.212, de 27/4/56".

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Nego o registro, nos termos do voto que proferi no julgamento do processo n. 2.432 (Acórdão n. 1.212, de 27/4/1956)".

Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Sousa: — "Nego o registro, pelos mesmos fundamentos constantes do voto proferido no processo que deu origem ao Acórdão n. 1.226, de 4/5/56".

Voto do sr. ministro Presidente: — "Nego o registro, coerente com os meus votos anteriores em processos análogos".

Adolpho Burgos Xavier
Ministro Presidente

Lindolfo Marques de Mesquita
Relator

Augusto Belchior de Araújo
Elmiro Gonçalves Nogueira
Mário Nepomuceno de Sousa
Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

ACÓRDÃO N. 1.282
(Processos ns. 2.668, 2.669, 2.670, 2.671, 2.672, 2.673, 2.674, 2.675, 2.676, 2.678, 2.679, 2.680 e 2.681)

Requerente: — Dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça.
Relator: — Ministro Lindolfo Marques de Mesquita.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça, remeteu a esta Corte, para julgamento e consequentes registros, nos termos da Constituição Estadual, art. 35, inciso III e seu § 1º, e da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, arts. 15, inciso III, 16 e 22, inciso II, trinta e sete (37) contratos sobre renovação, e não simples revalidação, de terras públicas, destinadas à indústria extrativa da castanha e consideradas devolutas, sendo locador o Estado, através do ofício n. 419, de 25/4/56, entregue a 2 de maio, e protocolado n. 262, do Livro n. 1, sob o número de ordem 403, e dos quais resultaram, entre outros, os seguintes processos e locatários correspondentes: 1 — Processo n. 2.668 — Hermógenes Cardoso — castanhal, sem denominação, fazendo frente com a margem esquerda do rio Mamiá, no município de Alenquer, com 2.500 metros de frente por 6.000 metros de fundos, tendo sido lavrado o contrato a 28 de dezembro de 1955, consoante uma via inclusa nos autos; 2 — Processo n. 2.669 — Olinda Vallinoto — castanhal, sem denominação, fazendo frente com a margem esquerda do rio Mamiá, no município de Alenquer, com 3.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, tendo sido lavrado o contrato a 29 de dezembro de 1955, consoante uma via inclusa nos autos; 3 — Processo n. 2.670 — Antonio Vallinoto Filho — castanhal, sem denominação, fazendo frente com a margem esquerda do rio Mamiá, no município de Alenquer, com 3.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, tendo sido lavrado o contrato a 22 de dezembro de 1955, consoante uma via inclusa nos autos; 4 — Processo n. 2.671 — Maria Eclila da Silva Monteiro — castanhal, sem denominação, fazendo frente com a margem esquerda do igarapé Recreio, no município de Alenquer, com 3.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, tendo sido lavrado o contrato anterior a 4 de janeiro de 1955, consoante uma via inclusa nos autos; 5 — Processo n. 2.672 — Francisco Bentes Monteiro Filho — castanhal, sem denominação, à margem direita do igarapé Recreio, no município de Alenquer, com 4.000 metros de frente por 7.000 metros de fundos, tendo sido lavrado o contrato anterior a 7 de janeiro de 1955, consoante uma via inclusa nos autos —

de Alenquer, com 4.000 metros de frente por 2.000 metros de fundos, tendo sido lavrado o contrato anterior a 4 de janeiro de 1955, conforme contrato anexo, e o atual a 18 de fevereiro de 1956, consoante uma via inclusa nos autos; 6 — Processo n. 2.673 — Maria Batista Rebello — castanhal, sem denominação, à margem direita do rio Curuá, no município de Alenquer, com 1.500 metros de frente por 6.000 metros de fundos, tendo sido lavrado o contrato anterior a 20 de janeiro de 1955, conforme contrato anexo, e o atual a 19 de janeiro de 1956, consoante uma via inclusa nos autos; 7 — Processo n. 2.674 — Raimundo Nonato Colares — castanhal, sem denominação, à margem direita do igarapé Flekre, município de Alenquer, com 4.000 metros de frente por 4.000 metros de fundos, tendo sido lavrado o contrato anterior a 4 de maio de 1955, conforme contrato anexo, e o atual a 19 de fevereiro de 1956, consoante uma via inclusa nos autos; 8 — Processo n. 2.675 — Eunídio Maia da Silva — castanhal, sem denominação, à margem direita do rio Curuá, município de Alenquer, com 6.500 de frente por 3.000 de fundos, tendo sido lavrado o contrato anterior a 15 de fevereiro de 1955, conforme contrato anexo, e o atual a 19 de fevereiro de 1956, consoante uma via inclusa nos autos; 9 — Processo n. 2.677 — Antônio Monteiro — castanhal, sem denominação, Central, fazendo frente para a lateral de cima das terras do dr. Arnaldo Morais, até o 40, e 50, no município de Alenquer, com 3.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, tendo sido lavrado o contrato anterior a 15 de fevereiro de 1955, conforme contrato anexo, e o atual a 19 de janeiro de 1956, consoante uma via inclusa nos autos; 10 — Processo n. 2.678 — Antônio Teixeira de Sousa — castanhal, sem denominação, central, fazendo frente para o contravessão de fundos de propriedade Felinto, dos herdeiros de Custódio Tavares de Souza, no município de Alenquer, com 3.000 metros de frente por 3.000 metros de fundos, tendo sido lavrado o contrato anterior a 15 de fevereiro de 1955, conforme contrato anexo, e o atual a 19 de janeiro de 1956, consoante uma via inclusa nos autos; 11 — Processo n. 2.679 — Dénis Simões Aragão — castanhal, sem denominação, central, à margem esquerda do rio Curuá, no município de Alenquer, com 3.500 metros de frente por 3.200 metros de fundos, tendo sido lavrado o contrato anterior a 15 de fevereiro de 1955, conforme contrato anexo, e o atual a 19 de janeiro de 1956, consoante uma via inclusa nos autos; 12 — Processo n. 2.680 — Antonio dos Santos — castanhal, sem denominação, à margem esquerda do rio Curuá, no município de Alenquer, com 4.000 metros de frente por 2.000 metros de fundos, tendo sido lavrado o contrato anterior a 15 de fevereiro de 1955, conforme contrato anexo, e o atual a 19 de janeiro de 1956, consoante uma via inclusa nos autos; 13 — Processo n. 2.681 — Tereza Lopes Monteiro — castanhal, sem denominação, central, fazendo frente para os travessões de fundos das propriedades "Buenos Aires", "Nova Vida", de Francisco Antonio Miléo e outras situadas à margem esquerda do Lago Cucui, no município de Alenquer, com 4.000 metros de frente por 7.000 metros de fundos, tendo sido lavrado o contrato anterior a 7 de fevereiro de 1956, consoante uma via inclusa nos autos —

das na Procuradoria Fiscal da Fazenda do Estado:

Acórdam os Juízes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por decisão unânime, negar os treze registros solicitados, não só porque os contratos anteriores, sem o julgamento desta Corte e sem o registro na mesma, incidiram na sancção do art. 792 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, como também porque é visível e incontestável a ilegalidade dos atuais contratos, por atentarem, nitidamente, contra a lei n. 913, de 4 de dezembro de 1954, secção II do capítulo III; contra o citado Regulamento Geral de Contabilidade Pública, na parte relativa aos artigos 767, alínea H, 775, § 1º, alínea F, e art. 789, e contra a lei do Selo Federal, a que estão subordinados os arrendame-

tos. O relatório do feito e as razões do julgamento constam dos autos e da ata hoje lavrada.

Belém, 25 de maio de 1956. — (s.) Adolpho Burgos Xavier — Ministro Presidente; Lindolfo Marques de Mesquita — Relator: Augusto Belchior de Araújo, Elmiro Gonçalves Nogueira, Mário Nepomuceno de Sousa.

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita — Relator:

"São análogos os processos ns. 2.668, 2.669, 2.670, 2.671, 2.672, 2.673, 2.674, 2.675, 2.676, 2.677, 2.678, 2.679, 2.680 e 2.681, referentes ao registro de contratos de arrendamento de terras devolutas destinadas à indústria extrativa da castanha, celebrados entre o Governo do Estado e Hermógenes Cardoso, Olinda Vallinoto, Antonio Valinoto, Maria Eclila da Silva Monteiro, Francisca Bentes Monteiro Filho, Maria Batista Rebello, Raimundo Nonato Colares, Eunídio Maia da Silva, Antonio Monteiro, Osmar Teixeira de Sousa, Denis Simões Araújo, Antonio Santos, Teresa Lopes Monteiro, todos no município de Alenquer.

Trata-se de revalidação de contratos, como nos próprios instrumentos está firmado a carimbo da repartição competente. Todos foram lavrados de início com o prazo previsto de três anos. O expediente que os originou, como de tantos outros já julgados por este plenário é falso como flagrante inobservância da lei. Agora, os contratos expedidos em caráter de revalidação, tiveram, porém, o prazo de vigência prorrogada até 1959.

Em casos tais, em julgamentos anteriores, já nos pronunciamos, negando registo a tais contratos, o que ora também fazemos com referência a estes.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — "Nego o registro, baseado na jurisprudência deste Tribunal, pelo venerando acórdão n. 126, de 18/5/55".

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Nego os registros, nos termos do meu voto proferido nos processos ns. 2.375, 2.377 a 2.381 (Acórdão n. 1.250, de 15/5/56), e 2.171 a 2.175, 2.178 — Antonio dos Santos — cas-

tanhal, sem denominação, à margem esquerda do rio Curuá, no município de Alenquer, com 3.000 metros de frente por 3.200 metros de fundos, tendo sido lavrado o contrato anterior a 15 de fevereiro de 1955, conforme contrato anexo, e o atual a 19 de janeiro de 1956, consoante uma via inclusa nos autos; 13 — Processo n. 2.681 — Tereza Lopes Monteiro — castanhal, sem denominação, central, fazendo frente para os travessões de fundos das propriedades "Buenos Aires", "Nova Vida", de Francisco Antonio Miléo e outras situadas à margem esquerda do Lago Cucui, no município de Alenquer, com 4.000 metros de frente por 7.000 metros de fundos, tendo sido lavrado o contrato anterior a 7 de fevereiro de 1956, consoante uma via inclusa nos autos —

Voto do sr. ministro Presidente: — "Nego o registro, de acordo com os meus votos anteriores".

Adolpho Burgos Xavier
Ministro Presidente

Lindolfo Marques de Mesquita
Relator

Augusto Belchior de Araújo
Elmiro Gonçalves Nogueira
Mário Nepomuceno de Sousa

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELEM — QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1956

NUM. 4.668

17a. Conferência Ordinária da 1a. Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, realizada no dia 14 de maio de 1956, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Curcino Silva.
Presentes: — Os Exmos. Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, Arnaldo Lobo, Maurício Pinto e Antonino Melo.
Licenciado: — Exmo. Sr. Desembargador Souza Moitta.
Procurador Geral do Estado: — Dr. E. Souza Filho.
Secretário: — Dr. Luis Faria.
Presidente: — Havendo número legal está aberta a sessão da 1a. Câmara Penal.
Proceda-se a leitura da ata.
Está em discussão a ata.
Não havendo impugnação está aprovada.
Entrega e Passagens de autos (houve).

Presidente: — Não havendo recurso de habeas-corpus e nem julgamento na pauta, está encerrada a sessão da Câmara Penal e aberta a da Cível.

Proceda-se a leitura da ata.

Está em discussão a ata.

Não havendo impugnação, está aprovada.

Entrega e Passagens de autos (houve).

JULGAMENTO.

Presidente: — O Exmo. Sr. Desembargador Antonino Melo pediu vista dos autos de agravado da Capital. Agravante Djalma Montenegro Duarte e agravado: Evaldo Lopes de Souza. Relator, o Exmo Desembargador Maurício Pinto.

Des. Antonino: — Peço a palavra. É concedida.

O Exmo. Sr. Desembargador Relator, iniciou seu voto, apresentando a do agravado de se não conhecer do agravado, por ser caso de apelação.

9a. Conferência Ordinária do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça, realizada no dia 7 de março de 1956, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Curcino Silva.

Presentes: — Exmos. Srs. Desembargadores Augusto Borborema, Arnaldo Lobo, Maurício Pinto, Antonino Melo, Souza Moitta, Sadi Duarte, Alvaro Pantoja, Lycurgo Santiago, João Bento de Souza, Júlio Gouvêa e o Dr. Souza Filho, Procurador Geral do Estado.

Presidente: — Havendo número legal, está aberta a sessão.
Proceda-se a leitura da ata.
(Leitura da ata).

Está em discussão a ata. Não havendo quem queira se manifestar, está aprovada.

Parte administrativa — Telegrama do Dr. João L. Guimaraes, Juiz de Direito de Capanema, pedindo permissão para gozar as férias que foram concedidas pelo Tribunal, fora do Estado.

Des. Antonino Melo: — Como requer?

Des. Arnaldo Lobo: — É contra a lei. A lei diz que as férias

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

serão gozadas dentro do Estado:

Des. A. Borborema — Nego.

Des. Arnaldo Lobo — Nego.

Des. Maurício Pinto — Concedo.

Des. Antonino Melo — Concedo.

Des. Souza Moitta — Concedo.

Des. Sadi Duarte — Nego.

Des. Alvaro Pantoja — Concedo.

Des. Lycurgo Santiago — Nego.

Des. João Bento — Nego.

Des. Júlio Gouvêa — Nego.

Des. Presidente — Negaram o pedido, contra os votos dos Desembargadores Maurício Pinto, Souza Moitta, Antonino Melo e Alvaro Pantoja.

Presidente — Pedido de licença para tratamento de saúde — Reclamante, o bacharel Manoel Crisóstomo Alves, Juiz de Direito de Gurupá. Junta atestado médico, que certifica a necessidade de 60 dias para tratamento de sua saúde, devidamente reconhecido.

Des. Presidente — Julgado prejudicado, unanimemente.

Des. A. Lobo — Eu concedo,

mas sem prejuízo do serviço eleitoral, porque há necessidade da presença de todos os juízes em seus cargos, para as eleições suplementares. Concedo, com ressalva.

Des. Presidente — Concederam a licença requerida, unanimemente.

18a. Conferência Ordinária do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça, realizada no dia 7 de março de 1956, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Curcino Silva.

Presentes: — Exmos. Srs. Desembargadores Augusto Borborema, Arnaldo Lobo, Maurício Pinto, Antonino Melo, Souza Moitta, Sadi Duarte, Alvaro Pantoja, Lycurgo Santiago, João Bento de Souza, Júlio Gouvêa e o Dr. Souza Filho, Procurador Geral do Estado.

Presidente: — Havendo número legal, está aberta a sessão.

Proceda-se a leitura da ata.

(Leitura da ata).

Está em discussão a ata. Não havendo quem queira se manifestar, está aprovada.

Entrega e Passagens de autos (houve).

Ressolveram aguardar as informações, unanimemente.

Des. Presidente — Há uma reclamação adiada da sessão passada, a pedido do Desembargador Júlio Gouvêa.

Des. Júlio Gouvêa — Na sessão

passada, pedi vista dos autos para conhecer melhor os fatos. Deles verifiquei o seguinte:

Eleonora Alves da Conceição,

reclamante, propôs no Juízo da

a reclamante, propôs no Juízo da

4a. Vara da Comarca desta Capital, ação de interdito proibitório, contra Miguel Queiroz Filho e Enemésio Martins, alegando que, sendo senhora e possuidora

do lote de terras n. 250, situado

à margem da praia "Vai Quem Quer" na Ilha do Cotijuba, requecido por compra do Estado,

demarcado e com Título Provisional, expedido pela Secretaria de

Estado, de Obras, Terras e Viação,

tinha justo receio de ser moradia em sua posse, pelos suculentos, que estavam aliciando

trabalhadores no Departamento

de Estradas de Rodagem em ser-

viço na referida ilha, para invadir a citada propriedade e saquear o pimental, ali plantado, segundo

se propagava "a boca pequena"

(textuais). O Juiz, deferindo o

pedido, mandou citar os réus pa-

ra que se abstivessem da turba-

cão e contestassem, querendo, a

ação, no prazo legal, cominando-

lhes a pena do pagamento de ... Cr\$ 50.000,00 no caso de trans-

gressão do preceito.

Des. Presidente — Julgado

prejudicado, unanimemente.

Des. A. Lobo — Eu concedo,

mas sem prejuízo do serviço elei-

torial, porque há necessidade da

presença de todos os juízes em

seus cargos, para as eleições suplementares. Concedo, com ressalva.

Des. Presidente — Concederam a licença requerida, unanimemente.

19a. Conferência Ordinária do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça, realizada no dia 7 de março de 1956, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Curcino Silva.

Presentes: — Exmos. Srs. Desembargadores Augusto Borborema, Arnaldo Lobo, Maurício Pinto, Antonino Melo, Souza Moitta, Sadi Duarte, Alvaro Pantoja, Lycurgo Santiago, João Bento de Souza, Júlio Gouvêa e o Dr. Souza Filho, Procurador Geral do Estado.

Presidente: — Havendo número

legal, está aberta a sessão.

Proceda-se a leitura da ata.

(Leitura da ata).

Está em discussão a ata. Não havendo quem queira se manifestar, está aprovada.

Parte administrativa — Tele-

grama do Dr. João L. Guimaraes, Juiz de Direito de Capanema,

pedindo permissão para gozar

as férias que foram concedidas

pelo Tribunal, fora do Estado.

Des. Antonino Melo: — Como

requer?

Des. Arnaldo Lobo: — É con-

tra a lei. A lei diz que as férias

mou a autora contra esta última decisão, tendo o novo Titular da 4a. Vara indeferido a reclamação, mandando prosseguir o processo. Da nova reclamação, ora em julgamento, neste Egrégio Tribunal.

Conforme copiosa jurisprudência dos nossos Tribunais, e como preceita a lei, em caso de esbulho, não se concede a reintegração initio litis por simples alegação do pretendido esbulho. Somente se concede tal medida, após processo sumário, no qual se reconheça o esbulho alegado.

"Entre conceder o Juiz um esbulho por força de decisão mal arrimada, e retardar a outorga da proteção possessória, para depois de processada a causa. Diante de mais copiosos elementos de convicção, é evidente que este alcance é o mais aconselhável (Revista Forense, vol. 81 pág. 413)".

A decisão que concede ou não a medida possessória initio litis, envolvendo matéria de apreciação de provas, não pode ser revogada, por uma reclamação; recurso para reforma da decisão judiciária que não consta do Código de Processo.

Envolve, como disse, matéria de apreciação de provas, porque o Código de Processo Civil establece remissoriamente.

Art. 371. — Se a turbação ou violência datar de menos de um dia, o autor poderá requerer mandado de manutenção ou de reintegração initio litis, provando, desde logo:

I — A sua posse;

II — A turbação ou violência praticada pelo réu;

III — A data da turbação ou violência;

IV — A continuação da posse, embora turbada, no caso de manutenção e a perda da posse, no caso de reintegração.

Essa prova pode ser feita por documentos ou testemunhas, podendo, neste último caso, o Juiz ouvir o réu (parágrafo único do art. citado).

Como já foi exposto, nenhuma prova foi produzida de forma a justificar a reintegração revogada.

Além do mais, como assegura o eminentíssimo jurista Seabra Fagundes, a reclamação contra atos dos Juizes, devem restringir-se à simples remédio de disciplina judiciária. Erigir-lhe em meio de reforma dos julgados equivaleria a instituir em recurso sem figura e forma de juiz aplicável a todos os casos em que o recurso específico não houvesse. Revista Forense vol. 115, pág. 553).

O Juiz mandou ouvir a Autora sobre os documentos juntados pelos Réus. Ela nenhuma impugnação apresentou contra os documentos citados, porém requereu fosse reintegrada na posse das mencionadas terras, dizendo-se esbulhada das mesmas, pelos Suplicados. O Juiz deferiu, no próprio requerimento, o pedido, sem que fosse produzida prova do alegado esbulho, sendo exigido o respectivo mandado. Os réus pedem reconsideração desse despacho; e o magistrado, considerando o despacho anterior, determinou que a ação prosseguisse no seu ritmo ordinário. Reclamação

Merce ainda repete, como remete a arguição ainda levantada pelas autoras, como razão de pedir a procedência desta rescisória, a nulidade da ação de comissão em decorrência da citação edital. Houve, em verdade, vício na citação edital dessa ação, resultante da publicação do edital de citação somente no DIARIO OFICIAL e nem uma só vez em jornal local, segundo consta da certidão de fis.

Essa nulidade como consequência do vício é apontada, não atraça, porém, a rescisória, como acontecia anteriormente, não atraça, porém a rescisória, como acontecia anteriormente, ao Código de Processo Civil equivalendo a expressão "contra literal disposição da lei", adotada no Código de Processo em vigor, a "expressa contra direito expresso" do direito processual passado.

É certo, diz Luiz Vidal, quanto uma ação rescisória das julgadas as páginas diz: O Código de Processo Civil Brasileiro manteve os mesmos motivos da ação rescisória, do direito anterior suprimindo a da sentença nula em consequência do processo e substitui a expressão "direito expresso" por outra mais restrita "literal da lei". Na Jurisprudência emanada em esse modo de sentir, anotam-se decisões dignas de menção, como as seguintes: Acórdão do Tribunal de Minas Gerais, de 29 de janeiro de 1945. Revista

(a) Luis Faria. Secretário.

FORUM DA COMARCA DE BELEM

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JUNHO DE 1956

Juizo de Direito da 4a. Vara acumulando a 3a.

Executiva: A. Luiz Guilherme Miranda Carneiro; R., Bolívar Lemes de Souza — Marcou o dia 22 do corrente, às 10 horas, para audiência.

Juizo de Direito da 5a. Vara Juiz: Dr. JOSE AMAZONAS PANTOJA.

Deferiu os pedidos de registros de nascimento de Maria Eunice Leocádia Vieira, Joana Quaresma Cardoso, José Maria Gomes, Rubimunda de Menezes Alves, Carlos Alberto Marinho, Lindalva dos Santos Castro, Maria Lucimai dos Santos Rodrigues.

— Petição: Ferreira de Olvela Corrêa e Navegação S. A. — Restituição de documentos: R., Osvaldina Bentes Nascimento.

— Sim.

— Ação executiva: A., Nagib Mutran e Francisco Inacio — Cite-se.

Juizo de Direito da 2a. Vara Juiz: Dr. JOAO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS.

Ação executiva: Banco de Crédito da Amazônia; R., Fernando de Almeida Esteves — Julgou procedente a ação.

Juizo de Direito da 6a. Vara Juiz: Dr. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES.

No ofício do Governo n. 653 — Cliente, arquive-se.

— No requerimento de Rui Barata — Sim, mandou baixar os autos.

— No requerimento de Concelção Samus Ribeiro — Sim.

— Idem de Magalhães & Cia. — Cite-se.

— Idem de Cássio Reis Viana e Guilherme de La Roque — Juntesse os autos.

— Idem de João Duarte de Souza — Notifique-se.

— Inventário de Maria Luzia Tavares — Mandou dizer os interessados sobre o cálculo.

— Ação ordinária: A., Prefeitura Municipal de Belém; R., Pedro Henrique de Noronha — De-

signou o dia 16 de junho, às 10:30, para audiência de instrução e julgamento.

— Idem de Oliveira José da Silva Moraes Lobato; R., Empresa Coinbra. — Julgou procedente a ação.

— Comissão: A., P. M. de Belém; R., Henrique La Roque — Despacho idêntico.

— Ação executiva: A., Luiz Mangas Vieira; R., Cândida dos Santos Capela — Despacho idêntico.

— Idem de Fazenda Pública do Estado; R., H. P. de Lima — Julgou procedente a executiva.

— Idem de José Maria Oliveira; R., Arminido dos Prazeres Henriques — Homologou.

— Despejo: A., Maria de Carvalho Valle; R., Oliver Coelho de Andrade — Julgou procedente.

— Ação ordinária: A., Minerina Cordeiro da Silva; R., Líbia Alves de Oliveira Cordeiro — Despacho idêntico.

— Inventário de Fanstino Jorge de Carvalho — Mandou ouvir os interessados sob o cálculo.

— Idem de Raimundo Ramos de Castro — Mandou ouvir os interessados.

— Tribunal de Comércio e Indústria — Dra. LEDA HORTA DE SOUZA MOITTA.

No requerimento de Hipólito Ferreira de Souza — Conclusos.

— Idem de Alfredo Pereira Campos Borges — Conclusos.

— Idem de E. Durmus Aguiar — Despacho idêntico.

— Idem de Jerônimo de Noronha Serrão — Sim.

— Idem de José Pacheco Conduz — Sim, às 10 horas do dia 21 do corrente.

— Idem de Marla Alyes de Lima — Notifique-se.

— Ação executiva: A., Indústria Brasileira; R., B. J. Ruffell — Mandou transformar a ação em ordinária.

— Consignação de pagamento: A., Altair Burlamaqui de Souza Martins; R., Inah de Almeida Fachola e outros — Marcou o dia 18 do corrente, às 10 horas.

— Despejo: A., Antônio Francisco Finiello Filho; R., Uberabá

Forense de fevereiro de 1945, página 329. Acórdão do Tribunal do R. G. do Sul, págs. 101. Acórdão de 23 de agosto de 1946 do Tribunal de São Paulo.

Em vista disso, a nulidade processual não ampara as autoras para obter a rescisão, sentir-lhes, entretanto, a falsidade ideológica de prova de ação de comissão, já assinalada. A sentença rescindida, baseada em falsa prova, admitiu a existência do fato, o comissão das autoras, sem o qual outra teria sua decisão. É assim, uma sentença nula, e, por conseguinte, julgo procedente ação rescisória. V. Excia. tem alguma preliminar a levantar?

Des. Licurgo — Estou de acordo.

Des. A. Lobo — V. Excia. poderá informar-me se não houve recurso?

Des. Alvaro Pantoja — Passou em julgado.

Des. A. Lobo — De acordo com o relator.

Des. Presidente — O Desembargador João Bento está impedido.

Julgaram procedente a ação rescisória, deixando de votar, por impedido o Desembargador João Bento. E não havendo mais julgamentos, está encerrada a sessão.

Secretaria do Tribunal de Justiça, 4 de abril de 1956.

(a) Luis Faria. Secretário.

nha Esporte Clube — Marcou o dia 4 do mês próximo, às 10 horas, para audiência.

— Reintegração de posse: A., Cristovina Bastos da Fonseca; R., Cícero Baía Pantoja — Mandou proceder a justificação, às 10 horas do dia 26 do corrente.

— Ação executiva: A., Laura Gutierrez Schid; R., Illo Augusto Pires Nunes — Marcou o dia 6 do mês próximo, às 10 horas, para audiência de instrução e julgamento.

DIARIO DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

GABINETE DO PREFEITO Atos e Decisões

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve equiparar aos funcionários do Quadro Único, para efeitos de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 120 da Constituição Política do Estado, José Francisco de Oliveira, diarista do Departamento Municipal de Limpeza Pública, com os proventos integrais, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, hum mil e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 1.050,00) mensais, ou seja, doze mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 12.600,00) anuais, de acordo com o laudo médico s/n. de 5/10/1955, do Serviço de Assistência Médica Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 24 de maio de 1956.

CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Obras, 24 de maio

Hildegardo Bentes Fortunato

Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve aposentar, nos termos do art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Pau- lino Fontes, extranumerário diarista do Departamento Municipal de Limpeza Pública, com os proventos integrais, de acordo com o art. 161, item II, da mencionada Lei, isto é, novecentos e noventa cruzeiros (Cr\$ 990,00) mensais, ou seja, onze mil e noitocentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 11.880,00) anuais, conforme informação no processo n. 0.395, de 28 de janeiro de 1955.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de maio de 1956.

CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Obras, 15 de maio

Hildegardo Bentes Fortunato

Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve licenciar, "ex-oficio", José Maria de Pinho Ribeiro, diarista do Departamento Municipal de Limpeza Pública, por seis (6) meses, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o laudo médico n. 305, de 19 de maio de 1956, do Serviço de Assistência Médica Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de maio de 1956.

CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Obras, 21 de maio

Hildegardo Bentes Fortunato

Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve equiparar, aos funcionários do Quadro Único, para efeitos de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 120 da Constituição Política do Estado, Pedro Lopes Sobrinho, extranumerário diarista do Departamento Municipal de Agricultura, onde exerce a função de Motorista, de caráter permanente, com o tempo de nove (9) anos, sete (7) meses e três (3) dias, de serviços prestados com interrupção a esta Municipalidade, nos períodos de 17/6/30 à 30/1/32, de 1/4/33 à 8/2/34, de 10/9/47, até 22/9/55, de acordo com a informação no processo n. 6.083, de 23/11/1954.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de maio de 1956.

CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Obras, 15 de maio

Hildegardo Bentes Fortunato

Secretário de Obras